

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2252



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Coordenadoria de Turismo	4
Conselhos Municipais	4
Convocação	4
Secretaria de Contratações Públicas	5
Departamento de Compras	5
Dispensas	5
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15
Homologação / Adjudicação	16
Prazo Recursal	16
Secretaria de Educação	18
Atos Administrativos	18
Parecer	18
Terceiro Setor	22
Retificação	22
Secretaria de Finanças	22
Atos Administrativos	22
Comunicados	22
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	22
Atos Administrativos	22
Comunicados	22
Secretaria de Negócios Jurídicos	24
Atos Administrativos	24
Parecer	24
Secretaria de Saúde	27
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	27
Audiência Pública	27
Outros Atos	28
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	29
Atos Administrativos	29
Notificações	29
Atos Oficiais	41
Portarias	41

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Licitações e Contratos	41
Homologação / Adjudicação	41
Departamento de Compras	41
Aviso de Licitação	41
Aditivos / Aditamentos / Supressões	71
Dispensas	72
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	73
Atos Oficiais	73
Portarias	73
Concursos Públicos/Processos Seletivos	75
Convocação	75
Resultados	80
Licitações e Contratos	81
Comunicados	81
Distratos	81

**COORDENADORIA DE TURISMO****Conselhos Municipais****Convocação****PREFEITURA DE
CATANDUVA**

COORDENADORIA DO TURISMO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os membros do COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, para participar de REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia **07 de FEVEREIRO de 2.023** – **terça-feira, às 14:30 horas**, Fatec Catanduva - Rua Recife , 655 - Sala 13.

PAUTA:

- Planejamento 2023;
- Acompanhamento das ações do setor turismo.

Salientamos a importância de vossa presença e antecipadamente agradecemos.

Catanduva, 03 de fevereiro de 2023.

Urb. Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches
Coordenadora de Turismo

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00683/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 108,50, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: DIGITAL SERVICE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ: 29.747.570/0001-21.

Visando à CERTIFICADO DIGITAL com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00523/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 795,78, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: GUERRIERI & FROZZA MOTORES ELETRICOS LTDA - ME CNPJ: 04.980.250/0001-96.

Visando à SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONCERTO DE BOMBA DE AGUA com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00599/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 4.000,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: ALFEU FRANCISCO MACHADO CPF: 958.184.058-34.

Visando à PAGAMENTO EM FAVOR DE ALFEU FRANCISCO MACHADO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00652/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.208,32, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: JCMATTIAS NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 20.402.753/0001-30.

Visando à Revisão de 10.000 km na viatura 2035 - placa GDS 4F87 com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00685/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.782,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: LUIZ HENRIQUE BULHER PEREIRA CNPJ: 29.308.658/0001-47.

Visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00686/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 445,50, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: LUIZ HENRIQUE BULHER PEREIRA CNPJ: 29.308.658/0001-47.

Visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00814/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 44,66, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: S.S CATANDUVA COM. DE DESCARTÁVEIS E DOCES LTDA - CNPJ: 07.977.060/0001-08.

Visando à AQUISIÇÃO DE SACHE DE AÇUCAR com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00849/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 4.752,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: LUIZ HENRIQUE BULHER PEREIRA CNPJ: 29.308.658/0001-47.

Visando à MATERIAL DE CONSUMO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00851/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 848,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: MESSIAS DIAS DAS NEVES CNPJ: 64.890.619/0001-00.

Visando à GÊNERO ALIMENTÍCIO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00901/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 971,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: MAGAZINE LUIZA S.A. CNPJ: 47.960.950/0074-87.

Visando à FORNO MICROONDAS 34 LITROS 220V com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - OBJETO - Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de ESTRUTURA, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, a serem utilizados no "CANTA E ENCANTA", do dia 13 à 15 de abril de 2023, no Recinto de Exposições "João Zancaner", evento esse que comemora a semana do aniversário do município de Catanduva-SP, que consiste em apresentações musicais para a população, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 16/02/2023 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 16/02/2023 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 03/02/2023. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - OBJETO - Registro de Preços de serviços de manutenção de área e estruturas de para de ônibus, em diversos locais do município, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 16/02/2023 ÀS 09:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 16/02/2023 ÀS 09:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 03/02/2023. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - OBJETO - PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DO BOX Nº 06 LOCALIZADO NO TERMINAL URBANO "GERSON JOSÉ DE CAMARGO GABAS", conforme especificações constantes no presente edital. Encerramento, entrega e abertura das propostas: DIA 09/03/2023 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - portal de transparência - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 03/02/2023. Ozório A. Moraes - Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 - OBJETO - PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DO BOX Nº 03 LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO "JOÃO CAPARROZ", conforme especificações constantes no presente edital. Encerramento, entrega e abertura das propostas: DIA 09/03/2023 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - portal de transparência - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 03/02/2023. Ozório A. Moraes - Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 - OBJETO - PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DO ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV NO TERMINAL URBANO "GERSON JOSÉ DE CAMARGO GABAS", conforme especificações constantes no presente edital. Encerramento, entrega e abertura das propostas: DIA 09/03/2023 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - portal de transparência - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-



mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 03/02/2023. Ozório A. Moraes - Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE PASTA PROFILÁTICA, TESTE VITALIDADE E OUTROS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI (REF AO ITEM 03)	R\$ 2.899,40
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (REF. AOS ITENS 01 e 07)	R\$ 9.112,50
DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA (REF. AOS ITENS 04 e 05)	R\$ 30.510,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL, PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA, MEDIANTE ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS AGENTES PÚBLICOS NA ÁREA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

EMPRESA	VALOR
NÚCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME	R\$ 96.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Prazo Recursal**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2022 - Objeto: Registro de Preços de Material de uso Veterinário - Leitor, Chip e Aplicador, para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trânsito e Guarda Civil Municipal.

Considerando que as empresas: **CRISTIANO DE ARAUJO NALIN - ME (REF. AO ITEM: 01), EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI (REF. AOS ITENS: 02 e 04) e ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA (REF. AO ITEM: 03)**, cumpriram edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Considerando que outras empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 06/02/2023 à 08/02/2023.

Notifique-se e publique-se.

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

**AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2022 - Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de 10.620 kg de carne de frango, sendo 4.800 kg de frango inteiro, 4.800 kg de peito de frango e 1.020 kg de pescoço de frango, para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.**

Considerando que as empresas: **CCF NUTRI EIRELI (REF. AOS ITENS 01 e 03) e ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS - EIRELI(REF. AO ITEM: 02)**, cumpriram edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Considerando que outras empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 06/02/2023 à 08/02/2023.

Notifique-se e publique-se.

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Atos Administrativos****Parecer****PREFEITURA DE**
CATANDUVA *Secretaria*
*de Educação***PARECER DO SUPERVISOR****Assunto: Regularização da Vida Escolar****Interessado: Jefferson Rodrigues da Silva****RA: 11.337.060-9**

A Direção da EMEF “Prof. Nelson de Macedo Musa”, de Catanduva encaminhou a esta Secretaria de Educação, solicitação de regularização da vida escolar do aluno Jefferson Rodrigues da Silva, RA 11.337.060-9, com fundamento na Deliberação CEE 18/86 e Indicação CEE 08/86.

Procedeu-se à análise das informações enviadas pela unidade escolar, à luz da legislação citada, em especial o item 3.1.1 da Indicação CEE 08/86, que trata do princípio da recuperação implícita: “... o aluno conseguiu apropriar-se do mesmo componente curricular ou de componentes afins, de conteúdos que se identificam ou se equivalem aos conteúdos, seja do componente em que fora retido, seja do que deixou de cursar, ou que os englobam”.

De acordo com a informação da unidade escolar, o aluno, por um lapso, foi matriculado no Distrito Federal em 07/02/2022 no 9º ano do Ensino Fundamental, porém, em 2021, o mesmo, estava frequentando a EMEF “Prof. Nelson de Macedo Musa”, no 8º ano até a data 11/11/2021(não concluiu o 8º ano). Depois disto, a família do aluno retornou a cidade de Catanduva, solicitando a matriculando dia 04/04/2022 para o 9º ano. Com a chegada do histórico escolar do Distrito Federal via correio, a EMEF “Professor Nelson de Macedo Musa”, constatou que o aluno não havia concluído o 8º ano em 2021.

Considerando que a Unidade Escolar do Distrito Federal – Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, ocorreu em falha administrativa, configurada no item 4.1 da Indicação CEE 08/86, ao matricular o aluno em série incompatível/indevida, gerou o histórico de transferência com o mesmo equívoco, esta supervisão manifesta-se **favorável à regularização da vida escolar** do aluno Jefferson Rodrigues da Silva, RA 11.337.060-9, no 9º ano do Ensino Fundamental, em 2022.



PREFEITURA DE
CATANDUVA Secretaria
de Educação

À consideração da Sra. Secretária Municipal de Educação de Catanduva,
para a devida homologação.

Catanduva, 06 de outubro de 2022.

Claudete Alves Domingos
RG 16.116.485-7
Supervisor Educacional

HOMOLOGO

Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação
RG 27.580.374-0



PREFEITURA DE **CATANDUVA** Secretaria de Educação

PARECER DO SUPERVISOR

Assunto: Regularização da Vida Escolar

Interessado: Rafael de Sousa de Sousa

RA: 121.858.893-7

A Direção da EMEF “Prof. Nelson de Macedo Musa”, de Catanduva encaminhou a esta Secretaria de Educação, solicitação de regularização da vida escolar do aluno Rafael de Sousa de Sousa, RA 121.858.893-7, com fundamento na Deliberação CEE 18/86 e Indicação CEE 08/86, para fazer o histórico de transferência, visto que a família do aluno mudou de cidade.

Procedeu-se à análise das informações enviadas pela unidade escolar, à luz da legislação citada, em especial o item 3.1.1 da Indicação CEE 08/86, que trata do princípio da recuperação implícita: “... o aluno conseguiu apropriar-se do mesmo componente curricular ou de componentes afins, de conteúdos que se identificam ou se equivalem aos conteúdos, seja do componente em que fora retido, seja do que deixou de cursar, ou que os englobam”.

O aluno, por um lapso, foi matriculado na EMEF “Prof. Nelson de Macedo Musa” em 03/02/2020 no 5º ano do Ensino Fundamental, pelas informações dadas pela família. Porém, quando a escola recebeu pelo correio o histórico escolar expedido no Estado do Pará pela Escola Municipal de Ensino Fundamental “Lauris dos Santos”, constatou-se uma irregularidade na continuidade dos estudos. O aluno foi matriculado no 1º ano do Ensino Fundamental em 2014, porém nos anos de 2016 e 2018 não frequentou nenhuma escola e no ano de 2019 não concluiu o 4º ano do Ensino Fundamental (documento anexo). O aluno frequentou o 5º ano na EMEF “Prof. Nelson de Macedo Musa”, até a data 02/07/2020 (não concluiu o 5º ano), quando a família do aluno solicitou a transferência em 02/07/2020.

Considerando que a Unidade Escolar EMEF “Prof. Nelson de Macedo Musa” ocorreu em falha administrativa configurada no item 4.1 da Indicação CEE 08/86, ao matricular o aluno em série incompatível/indevida, esta supervisão manifesta-se

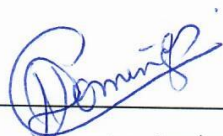


PREFEITURA DE
CATANDUVA *Secretaria
de Educação*

favorável à regularização da vida escolar do aluno Rafael de Sousa de Sousa, RA 121.858.893-7, para concluir o 5º ano do Ensino Fundamental, em 2022.

À consideração da Sra. Secretária Municipal de Educação de Catanduva, para a devida homologação.

Catanduva, 06 de outubro de 2022.



Claudete Alves Domingos
RG 16.116.485-7
Supervisor Educacional

HOMOLOGO



Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação
RG 27.580.374-0

**Terceiro Setor****Retificação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****RETIFICAÇÃO DE EXTRATO****ONDE SE LÊ:****EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023****MUNICIPIO DE CATANDUVA E PROGRAMA BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃO DO FUTURO**

OBJETO: OFERTAR OS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A JOVENS NA FAIXA ETÁRIA DE 12 (DOZE) AOS 18 (DEZOITO) ANOS, INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL DE APRENDIZES INSERIDOS NO MUNDO DO TRABALHO PELA LEI DE APRENDIZAGEM (LEI 10.097/2000).

VALOR R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

LEIA-SE:**EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023****MUNICIPIO DE CATANDUVA E PROGRAMA BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃO DO FUTURO**

OBJETO: OFERTAR OS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A JOVENS NA FAIXA ETÁRIA DE 12 (DOZE) AOS 18 (DEZOITO) ANOS, INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL DE APRENDIZES INSERIDOS NO MUNDO DO TRABALHO PELA LEI DE APRENDIZAGEM (LEI 10.097/2000).

VALOR R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

SECRETARIA DE FINANÇAS**Atos Administrativos****Comunicados****COMUNICADO****EVENTOS CARNAVALESCOS/BOMBEIROS.**

Em atenção ao OFÍCIO Nº 13GB-47/915/2023 do Comandante do 13º Grupamento de Bombeiros, informamos:

Qualquer evento carnavalesco deve ser regularizado junto ao Corpo de Bombeiros, conforme determina o Decreto Estadual nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018

O pedido de regularização deve ser formalizado com **antecedência mínima de sete dias antes do início do evento** no sistema eletrônico **“Via Fácil Bombeiros”**.

Tendo em vista a possibilidade de casos de dispensa da regularização os responsáveis devem entrar em contato com a Unidade de Atendimento Técnico no quartel do Corpo de Bombeiros para avaliação dessa dispensa.

Também poderão ser utilizados outros canais consulta de dispensa como pelo telefone (17) 3211-8873 ou ainda no site do Corpo de Bombeiros www.bombeiros.sp.gov.br na área “Regularize sua Edificação”.

Divisão de Receita

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**Atos Administrativos****Comunicados****LIMPEZA EM TERRENOS E IMÓVEIS ABANDONADOS**

A Prefeitura de Catanduva, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, iniciará, em dez dias, a limpeza compulsória em terrenos e imóveis abandonados em toda a cidade. O serviço se aplica aos imóveis onde for constatada a falta de manutenção. Diante disso, as áreas que estiverem em estado de abandono serão limpas e os



proprietários autuados de acordo com a Lei Municipal 893/17. A legislação também prevê que a prefeitura faça a fiscalização de áreas que não estejam no cronograma e necessitam de urgência na limpeza, por conta do risco que pode trazer para a saúde dos munícipes.

Para o cronograma de trabalhos, a cidade foi dividida em quatro setores com execução dos trabalhos conforme o seguinte cronograma:

Setor 1 - Início a partir dos bairros Residencial Juliatti de Carvalho, Raul de Carvalho, Jardim Caparroz, Jardim Júlia Caparroz, Jardim do Bosque e Glórias IV, III, II, I;

Setor 2 - Início a partir dos bairros Agudo Romão I e II, Parque José Cury, Santa Paula, Martani e Del Rey;

Setor 3 - Início a partir dos bairros Pedro Monteleone, Jardim dos Coqueiros I e II, Joaquim Lopes, Gran Ville, Jardim Soto;

Setor 4 - Início a partir dos bairros Glória V, Boa Esperança, Jardim Vertoni, São Domingos, Solo I e II.

ALERTA As denúncias podem ser feitas por meio do aplicativo Ouvidoria Catanduva, disponível para todos os tipos de celulares, e pelo telefone 0800-772-9152.

Catanduva, 03 de Fevereiro de 2023.

Bruno Barbério Canossa

Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Fiscalização de Terrenos

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**Atos Administrativos****Parecer****MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS*****PARECER NORMATIVO SMNJ N. 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023.***

Fixa interpretação quanto à contagem do lapso temporal de 28 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2021 como período aquisitivo para a concessão de adicional por tempo de serviço, quinquênios, sexta-parte e licença-prêmio aos servidores municipais.

A Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 22, XV, c/c art. 40, II, da Lei Municipal n. 3.234/1.996, e,

Considerando os vários pedidos, inclusive do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Catanduva, para aplicação do §3º, do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, a todos os servidores municipais.

Considerando a vigência da Lei Complementar Federal nº 191, de 08 de março de 2.022, que alterou a Lei Complementar Nacional nº 173, de 27 de maio de 2.020;

Considerando as decisões proferidas nas Ações Diretas de Constitucionalidade números 6.442, 6.447, 6.450 e 6.525 e no Recurso Extraordinário nº 1.311.742 (Tema 1.137), que afirmaram a constitucionalidade das previsões emanadas com o fito de contenção de gastos com o aumento de despesas obrigatórias com pessoal, sobretudo do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020;

Considerando o Comunicado SGP nº 8/2022 editado pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, publicado em 14 de fevereiro de 2022, que despreza o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para contagem de tempo para fins de quinquênio, sexta-parte e licença-prêmio;

Considerando que está em trâmite no Senado Federal o Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, que visa alterar a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 de modo a permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021;

Considerando a divergência na interpretação jurídica do tema, bem como a anomia acerca do tema no ordenamento jurídico municipal, no posicionamento dos Tribunais de Contas dos Estados, e no âmbito dos Tribunais de Justiça;

Considerando a necessidade de posição uníssona e padronizada da questão pela Administração Municipal; e, finalmente,

Considerando os princípios da segurança jurídica e da razoável duração do processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam retomadas a partir de 1º de janeiro de 2022 as contagens de tempo para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, quinquênios, sexta-parte e licença-prêmio, desconsiderando-se em definitivo o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

§1º. No mesmo período de que trata o *caput* ficam desconsiderados os registros de ausências e afastamentos dos servidores municipais, exceto penalidades administrativas de qualquer natureza.

§2º. Não se aplica o disposto no *caput* à contagem de tempo de efetivo exercício para fins de aposentadoria.

§3º. Aos servidores públicos da área da saúde, Guarda Civil Municipal e Agentes Ficiais de Trânsito se aplica as disposições do Parecer Normativo SMNJ nº 03/2022.

Art. 2º. Este Parecer Normativo, de caráter interpretativo e vinculante para todos os órgãos da Administração Municipal Direta, produzindo efeitos para os processos administrativos em trâmite - sem decisão - e para todos os pedidos posteriores a data de sua publicação.

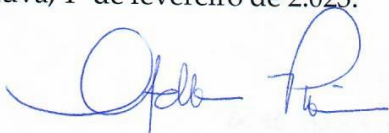
Parágrafo único. O presente parecer poderá ser revisto na superveniência de lei ou decisão judicial que disponha de forma contrária.

Art. 3º. Este Parecer é impresso em 3 (três) vias originais, as quais ficarão arquivadas, em pasta própria na Secretaria Municipal de Negócios

Jurídicos, na Secretaria Municipal de Administração e no Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. Deverá ser encaminhada cópia da publicação do presente parecer aos órgãos da Administração Pública Indireta para ciência.

Catanduva, 1º de fevereiro de 2023.



GABRIELA MACHADO PIVA

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos

**SECRETARIA DE SAÚDE****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º Quadrimestre/2022

A Secretaria Municipal de Saúde convida a população em geral para participar da Audiência Pública referente ao **3º Quadrimestre de 2022**, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/12, ocasião em que serão apresentadas informações sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias realizadas ou em fase de execução e a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, além de demais informações pertinentes, referentes aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2022.

A Audiência será realizada no dia **23 de fevereiro de 2023 às 15 horas** no plenário da Câmara Municipal e também com transmissão online pela página oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva no Facebook.

A população também poderá participar de forma remota, com o envio de perguntas ou sugestões, por meio do endereço eletrônico saude@catanduva.sp.gov.br, que serão oportunamente respondidas.

Rodrigo das Neves Cano
Secretário Municipal de Saúde



Outros Atos

PREFEITURA DE
CATANDUVA**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DA DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP**

O Município de Catanduva, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, Catanduva/SP, por meio do Secretário Municipal de Saúde, Rodrigo das Neves Cano, TORNA PÚBLICO que manifestou interesse de qualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Catanduva/SP, nos termos da Lei Municipal nº 5.835 de 13 de março de 2017 e do Decreto nº 7.303 de 12 de janeiro de 2018, o **"INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA"**, Cnpj 08.325.231/0001-87, mediante requerimento protocolado sob nº 1428/01/2023.

O requerimento foi DEFERIDO, nos termos da Lei Municipal nº 5.835 de 13 de março de 2017 e Decreto nº 7.303 de 12 de janeiro de 2018 e o respectivo CERTIFICADO será emitido e encaminhado à Entidade no prazo de 15(quinze) dias.

Por ser verdade, firma o presente.

Catanduva, 03 de fevereiro de 2023.

RODRIGO DAS NEVES CANO
Secretário Municipal de Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9042739 - AV PORTO NOVO, 1520	9042755 - AV PORTO NOVO, 1430
9055610 - AV PORTO NOVO, 1460	9055794 - RUA BURITI, 330
9057836 - RUA BURITI, 240DERIV/CASA	9058555 - RUA JACANA, 55DERIV
9061031 - RUA CAICARA, 431DERIV	9042741 - AV PORTO NOVO, 1380
40141 - AV PORTO NOVO, 368	40315 - AV PORTO NOVO, 510
587560 - AV PORTO NOVO, 680	40262 - AV PORTO NOVO, 690
40239 - AV PORTO NOVO, 700	587134 - AV PORTO NOVO, 710
40375 - AV PORTO NOVO, 724	40158 - AV PORTO NOVO, 738
40536 - AV PORTO NOVO, 758PARTE A	39808 - AV PORTO NOVO, 1054
9050682 - AV PORTO NOVO, 1160FUNDOS	40305 - AV PORTO NOVO, 1190
9047718 - AV PORTO NOVO, 1206DERIV	9040913 - AV PORTO NOVO, 1206
589566 - AV PORTO NOVO, 1540	9050406 - AV PORTO NOVO, 1540DERIV 1
9048010 - RUA BOM REPOUSO, 26	9043404 - RUA BOM REPOUSO, 30
589179 - RUA BOM REPOUSO, 95CASA 2	589180 - RUA BOM REPOUSO, 95CASA 3
39912 - RUA BOM REPOUSO, 130	69707 - RUA BOM REPOUSO, 161
39888 - RUA BOM REPOUSO, 201	40205 - RUA BOM REPOUSO, 261
9050319 - RUA BOM REPOUSO, 280DERIV	39875 - RUA BOM REPOUSO, 320
40106 - RUA BOM REPOUSO, 381	9042698 - RUA BOM REPOUSO, 511
40264 - RUA BOM REPOUSO, 530	39898 - RUA ITORORO, 48
39909 - RUA ITORORO, 70	39931 - RUA ITORORO, 110
9051967 - RUA ITORORO, 144antigo 142	9048257 - RUA ITORORO, 246
591147 - RUA ITORORO, 250	9047150 - RUA ITORORO, 270
40329 - RUA ITORORO, 320	39885 - RUA ITORORO, 592
40368 - RUA BURITI, 38	40242 - RUA BURITI, 50
40535 - RUA BURITI, 116	40177 - RUA BURITI, 198
69212 - RUA BURITI, 256	39985 - RUA BURITI, 314
9051494 - RUA BURITI, 324DERIV 326	39939 - RUA BURITI, 334
39924 - RUA BURITI, 360	39852 - RUA CAICARA, 101
39831 - RUA CAICARA, 111	40274 - RUA CAICARA, 121
40074 - RUA CAICARA, 141	40356 - RUA CAICARA, 207
40337 - RUA CAICARA, 211	39813 - RUA CAICARA, 221
40096 - RUA CAICARA, 224	39832 - RUA CAICARA, 241
39889 - RUA CAICARA, 251	39876 - RUA CAICARA, 330
39814 - RUA CAICARA, 421ANT.361	40275 - RUA CAICARA, 381
39914 - RUA CAICARA, 431	39798 - RUA CAICARA, 451
65870 - RUA CAICARA, 461	40325 - RUA CAICARA, 465PARTE A
40039 - RUA CAICARA, 471PARTE B	39859 - RUA CAICARA, 481
39786 - RUA CAICARA, 491	40219 - RUA CAICARA, 561
40052 - RUA CAICARA, 581	40228 - RUA CAICARA, 635
9048492 - RUA CAICARA, 642	39736 - RUA BARRA LONGA, 130
69615 - RUA BARRA LONGA, 144FRENTE	39743 - RUA BARRA LONGA, 150
40359 - RUA BARRA LONGA, 265	40542 - RUA BARRA LONGA, 275
40058 - RUA BARRA LONGA, 325	40016 - RUA BARRA LONGA, 355
39979 - RUA BARRA LONGA, 412	69204 - RUA BARRA LONGA, 422
589189 - RUA AREALVA, 41	9042506 - RUA AREALVA, 41parte B
589318 - RUA AREALVA, 161	9042795 - RUA AREALVA, 181



40132 - RUA AREALVA, 221	40644 - RUA AREALVA, 231
9042790 - RUA AREALVA, 241	9041491 - RUA AREALVA, 291PARTE B
589728 - RUA AREALVA, 295	9041079 - RUA AREALVA, 355
40162 - TRV POTI, 100	1054733 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 353Rua 1
1054739 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 401Rua 1	1054751 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 495Rua 1
1054757 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 182Rua 3	1054770 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 102Rua 3
1054771 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 94Rua 3	1054774 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 70Rua 3
1054779 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 181Rua 3	1054787 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 119RUA 3
1054789 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 109RUA 3	1054790 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 99RUA 3
1054794 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 59RUA 3	1054799 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA, 249RUA 2
1054800 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA, 229RUA 2	1054801 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA, 219RUA 2
1054810 - RUA RAMON NOBALDOS ROMAN, 40RUA 4	1054816 - RUA RAMON NOBALDOS ROMAN, 100RUA 4
1054823 - RUA RAMON NOBALDOS ROMAN, 160RUA 4	1054824 - RUA RAMON NOBALDOS ROMAN, 170RUA 4
1054828 - RUA RAMON NOBALDOS ROMAN, 155RUA 4	1054831 - RUA RAMON NOBALDOS ROMAN, 125RUA 4
1054842 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 169RUA 1	1054845 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 185RUA 1
1054848 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 209RUA 1	1054850 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 225RUA 1
1054852 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 241RUA 1	1054858 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 289RUA 1
1054865 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 66RUA 5	1054874 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 156RUA 5
1054883 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 117RUA 5	1054884 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 107RUA 5
1054893 - RUA SALVADOR GOUVEA, 20RUA 6	1054901 - RUA SALVADOR GOUVEA, 96RUA 6
1054908 - RUA SALVADOR GOUVEA, 166RUA 6	1054922 - RUA SALVADOR GOUVEA, 69RUA 6
1054931 - RUA JOSE BELISSIMO, 78RUA 7	1054937 - RUA JOSE BELISSIMO, 138RUA 7
1054946 - RUA JOSE BELISSIMO, 147RUA 7	1054952 - RUA JOSE BELISSIMO, 87RUA 7
1054957 - RUA JOSE BELISSIMO, 37RUA 7	1054962 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE, 56RUA 8
1054972 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE, 146RUA 8	1054974 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE, 166RUA 8
1054976 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE, 190RUA 8	1054977 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE, 169RUA 8
1054992 - RUA FERNANDO MAXIMO, 28RUA 9	1054994 - RUA FERNANDO MAXIMO, 48RUA 9
1055001 - RUA FERNANDO MAXIMO, 118RUA 9	1055002 - RUA FERNANDO MAXIMO, 128RUA 9
1055003 - RUA FERNANDO MAXIMO, 138RUA 9	1055005 - RUA FERNANDO MAXIMO, 158RUA 9
1055006 - RUA FERNANDO MAXIMO, 65RUA 9	1055007 - RUA FERNANDO MAXIMO, 55RUA 9
1055017 - AV ANGELINA CONTINI, 777	1055019 - AV ANGELINA CONTINI, 757
1055022 - AV ANGELINA CONTINI, 747	1055025 - AV ANGELINA CONTINI, 707
1055036 - RUA IVO PINFILDI, 326RUA 11	1055037 - RUA IVO PINFILDI, 336RUA 11
1055039 - RUA IVO PINFILDI, 356RUA 11	1055048 - RUA IVO PINFILDI, 449RUA 11
1055064 - RUA IVO PINFILDI, 283RUA 11	1055065 - RUA IVO PINFILDI, 273RUA 11
1055072 - RUA IVO PINFILDI, 203RUA 11	1055086 - RUA IVO PINFILDI, 248RUA 11
1055088 - RUA IVO PINFILDI, 268RUA 11	1055089 - RUA IVO PINFILDI, 278RUA 11
1055093 - RUA IVO PINFILDI, 56RUA 11	1055094 - RUA IVO PINFILDI, 66RUA 11
1055096 - RUA IVO PINFILDI, 86RUA 11	1055107 - RUA IVO PINFILDI, 97RUA 11
1055108 - RUA IVO PINFILDI, 87RUA 11	1055111 - RUA IVO PINFILDI, 57RUA 11
1055124 - AV ANGELINA CONTINI, 235	1055128 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 588RUA 12
1055143 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 555RUA 12	1055146 - AV ANGELINA CONTINI, 587
1055152 - AV ANGELINA CONTINI, 527	1055153 - AV ANGELINA CONTINI, 517
1055198 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 381RUA 12	1055199 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 373RUA 12
1055204 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 333RUA 12	1055213 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 245RUA 12
1055214 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 235RUA 12	1055215 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 227RUA 12
1055217 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 211RUA 12	1055220 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 187RUA 12
1055225 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 145RUA 12	1055227 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 547RUA 12
1055236 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 475RUA 12	1055239 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 360RUA 12
1055251 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 470RUA 12	1055254 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 500RUA 12
1055258 - RUA JOSE DE FREITAS, 272RUA 17	1055261 - RUA JOSE DE FREITAS, 302RUA 17
1055262 - RUA JOSE DE FREITAS, 312RUA 17	1055264 - RUA JOSE DE FREITAS, 332RUA 17
1055269 - RUA JOSE DE FREITAS, 382RUA 17	1055273 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 157RUA 19
1055274 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 147RUA 19	1055282 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 67RUA 19



1055284 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 47RUA 19	1055286 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 27RUA 19
1055294 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 96RUA 19	1055298 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 136RUA 19
1055300 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 156RUA 19	1055301 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 166RUA 19
1055306 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 197RUA 21	1055310 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 157RUA 21
1055312 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 147RUA 21	1055315 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 117RUA 21
1055324 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 116RUA 21	1055335 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 206RUA 21
1055338 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 173RUA 22	1055341 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 153RUA 22
1055343 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 133RUA 22	1055344 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 123RUA 22
1055346 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 103RUA 22	1055347 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 93RUA 22
1055349 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 73RUA 22	1055352 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 63RUA 22
1055353 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 53RUA 22	1055357 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 34RUA 22
1055358 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 44RUA 22	1055361 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 74RUA 22
1055363 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 96RUA 22	1055365 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO, 83RUA 23
1055366 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO, 73RUA 23	1055369 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO, 33RUA 23
1055370 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO, 23RUA 23	1055371 - RUA PROLONG. R. PLANALTINA, 97PROJETADA 26
1055376 - RUA PROLONG. R. PLANALTINA, 47PROJETADA 26	9057806 - AV ANTONIO DE PADUA PEROSA, 338
9058588 - RUA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, 23	9059724 - AV ANTONIO DE PADUA PEROSA, 411
9055733 - RUA CARAIBAS, 231	9056348 - RUA IPOJUCA, 326FUNDOS
39973 - RUA CARAIBAS, 147	39845 - RUA CARAIBAS, 190
69470 - RUA CARAIBAS, 210	39972 - RUA CARAIBAS, 240
39820 - RUA CARAIBAS, 251	40138 - RUA CARAIBAS, 326
9046395 - RUA CARAIBAS, 360	9044386 - RUA CARAIBAS, 367
9041031 - RUA CARAIBAS, 375	9047843 - RUA CARAIBAS, 380
9041611 - RUA CARAIBAS, 385	9043173 - RUA CARAIBAS, 395
9047369 - RUA CARAIBAS, 397	39872 - RUA PARATI, 70
39803 - RUA PARATI, 80	39819 - RUA PARATI, 81
40191 - RUA PARATI, 120	9042551 - RUA PARATI, 150
39771 - RUA PARATI, 179	587865 - RUA PARATI, 200
40101 - RUA PARATI, 240	9048453 - RUA PARATI, 251DERIV
69246 - RUA PARATI, 251	40046 - RUA PARATI, 270
39993 - RUA PARATI, 301	587643 - RUA PARATI, 320
9043942 - RUA PARATI, 351	9050574 - RUA PARATI, 437ANT. 445-CASA 1
39935 - RUA PARATI, 440	39907 - RUA PARATI, 445
39811 - RUA PARATI, 465	9042494 - RUA PARATI, 482
587490 - RUA PARATI, 495	39801 - RUA PARATI, 505
40139 - RUA CATAGUASES, 32FRENTE	9054193 - RUA CATAGUASES, 32DERIV/FUNDOS
40250 - RUA CATAGUASES, 90	40360 - RUA CATAGUASES, 100
69309 - RUA CATAGUASES, 111	39867 - RUA CATAGUASES, 121
589752 - RUA CATAGUASES, 141	589525 - RUA CATAGUASES, 241
587510 - RUA CATAGUASES, 260	39758 - RUA CATAGUASES, 301
589982 - RUA CATAGUASES, 316	9043321 - RUA CANDEIRAS, 84
39772 - RUA CANDEIRAS, 120	40178 - RUA CANDEIRAS, 159
40521 - RUA CANDEIRAS, 197	40023 - RUA CANDEIRAS, 225
9041531 - RUA CANDEIRAS, 240	39800 - RUA CARUARU, 91
40045 - RUA CARUARU, 104	9041233 - RUA CARUARU, 146
39828 - RUA CARUARU, 181	40519 - RUA CARUARU, 184
589289 - RUA CARUARU, 208	40285 - RUA CARUARU, 210
591201 - RUA CARUARU, 235	39741 - RUA CARUARU, 281
39757 - RUA CARUARU, 291	39761 - RUA CARUARU, 300
39834 - RUA CARUARU, 311	40171 - RUA CARUARU, 321
40269 - RUA IPOJUCA, 71	40090 - RUA IPOJUCA, 141
69218 - RUA IPOJUCA, 231	40331 - RUA IPOJUCA, 235
587160 - RUA IPOJUCA, 245	40140 - RUA IPOJUCA, 336
9047653 - RUA IPOJUCA, 372	39967 - RUA IPOJUCA, 391



39747 - RUA IPOJUCA, 396	9052566 - RUA IPOJUCA, 405DERIV 1
9041203 - RUA IPOJUCA, 421	69248 - RUA IPOJUCA, 426
69499 - RUA JACANA, 150	39827 - RUA JACANA, 170FUNDOS
9054652 - RUA JACANA, 170FRENTE	40190 - RUA JACANA, 190
40307 - RUA JACANA, 260	9045761 - RUA JACANA, 290
9041053 - RUA JACANA, 305	587211 - RUA JACANA, 321
40157 - RUA JACANA, 331	40358 - RUA JACANA, 340
69451 - RUA JACANA, 346	40061 - RUA JACANA, 350
40253 - RUA JACANA, 356	40327 - RUA JACANA, 375
39951 - RUA JACANA, 384	39869 - RUA JACANA, 425
40083 - RUA CAMANDUCAIA, 60ANT 160	40088 - RUA CAMANDUCAIA, 95
9043368 - RUA CAMANDUCAIA, 134ANT 234	9043367 - RUA CAMANDUCAIA, 140ANT 240
39759 - RUA CAMANDUCAIA, 200ANT 300	587853 - RUA CAMANDUCAIA, 231ANT 341
69621 - RUA CAMANDUCAIA, 265ANT 375	9046630 - RUA CAMANDUCAIA, 315PT A
9049216 - RUA CAMANDUCAIA, 319PT B	589923 - TRV AURORA, 25DERIV
9057761 - RUA LINHARES, 170COMERCIO	9059335 - RUA APARECIDO DE CARVALHO, 112
49402 - RUA PLANALTINA, 41	49408 - RUA PLANALTINA, 101
49410 - RUA PLANALTINA, 211	49412 - RUA PLANALTINA, 231
49417 - RUA PLANALTINA, 281	49420 - RUA PLANALTINA, 311CASA
49421 - RUA SOBRADINHO, 30	49424 - RUA SOBRADINHO, 41
49427 - RUA SOBRADINHO, 60	49428 - RUA SOBRADINHO, 61
49432 - RUA SOBRADINHO, 81	49445 - RUA SOBRADINHO, 210
49448 - RUA SOBRADINHO, 221	49453 - RUA SOBRADINHO, 250
49456 - RUA SOBRADINHO, 261	49463 - RUA SOBRADINHO, 300
49469 - RUA TAGUATINGA, 41	49475 - RUA TAGUATINGA, 71
49477 - RUA TAGUATINGA, 81	49484 - RUA TAGUATINGA, 120
49486 - RUA TAGUATINGA, 130	49488 - RUA TAGUATINGA, 170
49489 - RUA TAGUATINGA, 171	49494 - RUA TAGUATINGA, 200
49497 - RUA TAGUATINGA, 211	49499 - RUA TAGUATINGA, 221
49504 - RUA TAGUATINGA, 250	49506 - RUA TAGUATINGA, 260
49513 - RUA TAGUATINGA, 291	49565 - RUA PINHEIROS, 41
49571 - RUA PINHEIROS, 71	49575 - RUA PINHEIROS, 91
49578 - RUA PINHEIROS, 110	49581 - RUA PINHEIROS, 121
49595 - RUA PINHEIROS, 221	49598 - RUA PINHEIROS, 240
49601 - RUA PINHEIROS, 251	51888 - RUA ALBERTO CANONICI, 41
51890 - RUA ALBERTO CANONICI, 61	51893 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 51
51897 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 91	51903 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 162
51904 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 163	51907 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 182
51909 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 192	51915 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 222
51916 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 223	51919 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 50
51966 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 101FUNDOS	51935 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 140FRENTE
51937 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 162	51938 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 172
9051910 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 172DERIV	51945 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 242
51946 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 252	9046510 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO, 20DERIV CS 1
51956 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO, 40	51957 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO, 41
51958 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO, 50	51962 - RUA RUBENS CARVALHO, 30
49622 - RUA LINHARES, 130	49627 - RUA LINHARES, 170
49635 - RUA LINHARES, 220	49637 - RUA LINHARES, 240
49525 - RUA GUARAPARI, 80	49530 - RUA GUARAPARI, 101
49535 - RUA GUARAPARI, 130	49537 - RUA GUARAPARI, 170
49538 - RUA GUARAPARI, 171	9047911 - RUA GUARAPARI, 200deriv 1
49550 - RUA GUARAPARI, 231	49554 - RUA GUARAPARI, 251
49556 - RUA GUARAPARI, 261	49558 - RUA GUARAPARI, 271
1152470 - RUA LINHARES, 445AP 4A/BL 3	1152478 - RUA LINHARES, 445AP 11A/BL 3



1152475 - RUA LINHARES, 445AP 24A/BL 3	1152463 - RUA LINHARES, 445AP 1B/BL 3
1152451 - RUA LINHARES, 445AP 3B/BL 3	1152462 - RUA LINHARES, 445AP 13B/BL 3
1152459 - RUA LINHARES, 445AP 33B/BL 3	1152436 - RUA LINHARES, 445AP 1C/BL 3
1152445 - RUA LINHARES, 445AP 4C/BL 3	1152444 - RUA LINHARES, 445AP 11C/BL 3
1152443 - RUA LINHARES, 445AP 21C/BL 3	1152449 - RUA LINHARES, 445AP 23C/BL 3
1152442 - RUA LINHARES, 445AP 24C/BL 3	1152446 - RUA LINHARES, 445AP 33C/BL 3
1152450 - RUA LINHARES, 445AP 34C/BL 3	1153044 - RUA GUARAPARI, 305AP 01A/BL 1
1153058 - RUA GUARAPARI, 305AP 03B/BL 1	1153075 - RUA GUARAPARI, 305AP 04D/BL 1
1153048 - RUA GUARAPARI, 305AP 12A/BL 1	1153050 - RUA GUARAPARI, 305AP 14A/BL 1
1153200 - RUA GUARAPARI, 305AP 12B/BL 1	1153066 - RUA GUARAPARI, 305AP 11C/BL 1
1153068 - RUA GUARAPARI, 305AP 14C/BL 1	1153077 - RUA GUARAPARI, 305AP 13D/BL 1
1153078 - RUA GUARAPARI, 305AP 14D/BL 1	1153201 - RUA GUARAPARI, 305AP 23B/BL 1
1153069 - RUA GUARAPARI, 305AP 22C/BL 1	1153080 - RUA GUARAPARI, 305AP 22D/BL 1
1153081 - RUA GUARAPARI, 305AP 23D/BL 1	1153246 - RUA GUARAPARI, 305AP 31B/BL 1
1153236 - RUA GUARAPARI, 305AP 32B/BL 1	1153237 - RUA GUARAPARI, 305AP 33C/BL 1
1153204 - RUA GUARAPARI, 305AP 34C/BL 1	1153099 - RUA GUARAPARI, 305AP 03B/BL 2
1153109 - RUA GUARAPARI, 305AP 02C/BL 2	1153110 - RUA GUARAPARI, 305AP 03C/BL 2
1153123 - RUA GUARAPARI, 305AP 13D/BL 2	1153254 - RUA GUARAPARI, 305AP 14D/BL 2
1153093 - RUA GUARAPARI, 305AP 23A/BL 2	1153102 - RUA GUARAPARI, 305AP 21B/BL 2
1153103 - RUA GUARAPARI, 305AP 22B/BL 2	1153247 - RUA GUARAPARI, 305AP 23C/BL 2
1153231 - RUA GUARAPARI, 305AP 24C/BL 2	1153124 - RUA GUARAPARI, 305AP 21D/BL 2
1153126 - RUA GUARAPARI, 305AP 24D/BL 2	1153105 - RUA GUARAPARI, 305AP 31B/BL 2
1153116 - RUA GUARAPARI, 305AP 31C/BL 2	1153210 - RUA GUARAPARI, 305AP 34C/BL 2
1153127 - RUA GUARAPARI, 305AP 31D/BL 2	1153128 - RUA GUARAPARI, 305AP 32D/BL 2
1152735 - RUA GUARAPARI, 415AP 01A/BL 1	1152731 - RUA GUARAPARI, 415AP 02A/BL 1
1152869 - RUA GUARAPARI, 415AP 04A/BL 1	1152722 - RUA GUARAPARI, 415AP 03B/BL 1
1153130 - RUA GUARAPARI, 415AP 01C/BL 1	1153133 - RUA GUARAPARI, 415AP 04C/BL 1
1153141 - RUA GUARAPARI, 415AP 02D/BL 1	1153143 - RUA GUARAPARI, 415AP 04D/BL 1
1152743 - RUA GUARAPARI, 415AP 13A/BL 1	1152717 - RUA GUARAPARI, 415AP 12B/BL 1
1153134 - RUA GUARAPARI, 415AP 11C/BL 1	1153242 - RUA GUARAPARI, 415AP 12C/BL 1
1153144 - RUA GUARAPARI, 415AP 13D/BL 1	1153145 - RUA GUARAPARI, 415AP 14D/BL 1
1152736 - RUA GUARAPARI, 415AP 24A/BL 1	1152726 - RUA GUARAPARI, 415AP 21B/BL 1
1152727 - RUA GUARAPARI, 415AP 22B/BL 1	1153136 - RUA GUARAPARI, 415AP 22C/BL 1
1153227 - RUA GUARAPARI, 415AP 23C/BL 1	1153244 - RUA GUARAPARI, 415AP 22D/BL 1
1153147 - RUA GUARAPARI, 415AP 24D/BL 1	1152739 - RUA GUARAPARI, 415AP 33A/BL 1
1152719 - RUA GUARAPARI, 415AP 31B/BL 1	1152729 - RUA GUARAPARI, 415AP 33B/BL 1
1153238 - RUA GUARAPARI, 415AP 34C/BL 1	1153148 - RUA GUARAPARI, 415AP 33D/BL 1
1153160 - RUA GUARAPARI, 415AP 01A/BL 2	1153149 - RUA GUARAPARI, 415AP 02B/BL 2
1153152 - RUA GUARAPARI, 415AP 04B/BL 2	1153189 - RUA GUARAPARI, 415AP 04C/BL 2
1153173 - RUA GUARAPARI, 415AP 02D/BL 2	1153153 - RUA GUARAPARI, 415AP 13B/BL 2
1153213 - RUA GUARAPARI, 415AP 14B/BL 2	1153191 - RUA GUARAPARI, 415AP 13C/BL 2
1153192 - RUA GUARAPARI, 415AP 14C/BL 2	1153177 - RUA GUARAPARI, 415AP 12D/BL 2
1153178 - RUA GUARAPARI, 415AP 13D/BL 2	1153167 - RUA GUARAPARI, 415AP 24A/BL 2
1153228 - RUA GUARAPARI, 415AP 21B/BL 2	1153275 - RUA GUARAPARI, 415AP 23B/BL 2
1153180 - RUA GUARAPARI, 415AP 21D/BL 2	1153215 - RUA GUARAPARI, 415AP 24D/BL 2
1153159 - RUA GUARAPARI, 415AP 31B/BL 2	1153277 - RUA GUARAPARI, 415AP 33B/BL 2
1153276 - RUA GUARAPARI, 415AP 34B/BL 2	1153182 - RUA GUARAPARI, 415AP 31D/BL 2
1153183 - RUA GUARAPARI, 415AP 32D/BL 2	9055771 - AV MARANGUAPE, 358
9058623 - RUA CONCORDIA, 631	52757 - RUA GRAMADO, 20
9047799 - RUA GRAMADO, 105LIG. IPIRANGA 872	52675 - RUA GRAMADO, 146
587660 - RUA GRAMADO, 331	587305 - RUA GRAMADO, 337
52788 - RUA GRAMADO, 343	52384 - RUA GRAMADO, 440
9052763 - RUA GRAMADO, 440DERIV 2	52969 - RUA GRAMADO, 451
9042986 - RUA GRAMADO, 455CASA 2	33060 - RUA CORBELIA, 100



52456 - RUA CORBELIA, 128	33236 - RUA CORBELIA, 250
587858 - RUA CORBELIA, 272	33344 - RUA CORBELIA, 295
33342 - RUA CORBELIA, 301	33343 - RUA CORBELIA, 395CASA 1
33117 - RUA CONCORDIA, 10	9045707 - RUA CONCORDIA, 37
52650 - RUA CONCORDIA, 109	33120 - RUA CONCORDIA, 110
33413 - RUA CONCORDIA, 182	33164 - RUA CONCORDIA, 197
9041977 - RUA CONCORDIA, 214	52827 - RUA CONCORDIA, 266COMERCIO
9046668 - RUA CONCORDIA, 386DERIV/FRENTE	52755 - RUA CONCORDIA, 536
52880 - RUA CONCORDIA, 548	587310 - RUA CONCORDIA, 567
33198 - RUA AURORA DO NORTE, 125	52487 - RUA AURORA DO NORTE, 149
52471 - RUA AURORA DO NORTE, 164	33145 - RUA AURORA DO NORTE, 217
33265 - RUA AURORA DO NORTE, 225	588502 - RUA AURORA DO NORTE, 561POÇO
52596 - RUA AURORA DO NORTE, 585	52615 - RUA AURORA DO NORTE, 590
9041945 - RUA AURORA DO NORTE, 6251	33217 - RUA AURORA DO NORTE, 627
33603 - RUA CRISTAIS, 52	52390 - RUA CRISTAIS, 76
33405 - RUA CRISTAIS, 122	52699 - RUA CRISTAIS, 185
33085 - RUA CRISTAIS, 247	33319 - RUA CRISTAIS, 322
33422 - AV MARANGUAPE, 23lig. R. ARAPONGAS	33606 - AV MARANGUAPE, 84CASA 3
52643 - AV MARANGUAPE, 186	52943 - AV MARANGUAPE, 191
52593 - AV MARANGUAPE, 219	52910 - AV MARANGUAPE, 231
52934 - AV MARANGUAPE, 238DERIV	33246 - AV MARANGUAPE, 267
52916 - AV MARANGUAPE, 293	52913 - AV MARANGUAPE, 301
52649 - AV MARANGUAPE, 313	9052546 - RUA DAS CARAMBOLAS, 99COMERCIO
9057721 - RUA DAS CARAMBOLAS, 190	9058697 - RUA DAS FRAMBOESAS, 100
9060457 - RUA DAS CARAMBOLAS, 181	1052213 - RUA JACANA, 480
1050755 - RUA DAS LARANJAS, 22	1050902 - RUA DAS LARANJAS, 38
1051154 - RUA DAS LARANJAS, 46	1050877 - RUA DAS LARANJAS, 69
1050865 - RUA DAS LARANJAS, 70	1051652 - RUA DAS LARANJAS, 86
1051703 - RUA DAS LARANJAS, 93	1051348 - RUA DAS LARANJAS, 94
1051694 - RUA DAS LARANJAS, 110	1051380 - RUA DAS LARANJAS, 118
1050976 - RUA DAS LARANJAS, 125	1051038 - RUA DAS LARANJAS, 134
1051645 - RUA DAS LARANJAS, 142	1051275 - RUA DAS LARANJAS, 149
1051584 - RUA DAS LARANJAS, 165	1050888 - RUA DAS LARANJAS, 173
1051418 - RUA DAS LARANJAS, 189	1051838 - RUA DAS LARANJAS, 250
1051231 - RUA DAS LARANJAS, 258	1050954 - RUA DAS LARANJAS, 273
1051006 - RUA DAS LARANJAS, 282	1051726 - RUA DAS LARANJAS, 298
1051445 - RUA DAS LARANJAS, 306	1050769 - RUA DAS LARANJAS, 321
1051299 - RUA DAS LARANJAS, 337	1051326 - RUA DAS LARANJAS, 346
1050593 - RUA DAS LARANJAS, 394	1051172 - RUA DAS LARANJAS, 486
1051161 - RUA DAS LARANJAS, 501	1051724 - RUA DAS LARANJAS, 502
1050927 - RUA DAS LARANJAS, 509	1051079 - RUA DAS LARANJAS, 517
1051036 - RUA DAS LARANJAS, 541	1051575 - RUA DAS LARANJAS, 549
1051826 - RUA DAS LARANJAS, 557	1051181 - RUA DAS LARANJAS, 558
1051632 - RUA DAS LARANJAS, 565	1051543 - RUA DAS LARANJAS, 574
1051449 - RUA DAS LARANJAS, 582	1050973 - RUA DAS LARANJAS, 590
1050727 - RUA DAS LARANJAS, 597	1050621 - RUA DAS LARANJAS, 605
1051307 - RUA DAS LARANJAS, 613	1051055 - RUA DAS LARANJAS, 621
1050795 - RUA DAS LARANJAS, 630	1050607 - RUA DAS MACAS, 45
1051296 - RUA DAS MACAS, 46	1051252 - RUA DAS MACAS, 62
1050878 - RUA DAS MACAS, 77	1050701 - RUA DAS MACAS, 78
1051437 - RUA DAS MACAS, 86	1051347 - RUA DAS MACAS, 93
1051628 - RUA DAS MACAS, 94	1050943 - RUA DAS MACAS, 101
1050855 - RUA DAS MACAS, 125	1051191 - RUA DAS MACAS, 133
1050714 - RUA DAS MACAS, 134	1051534 - RUA DAS MACAS, 150



1051130 - RUA DAS MACAS, 174	1050585 - RUA DAS MACAS, 189
1051845 - RUA DAS MACAS, 197	1050748 - RUA DAS MACAS, 233
1050612 - RUA DAS MACAS, 266	1050827 - RUA DAS MACAS, 274
1051095 - RUA DAS MACAS, 283	1051748 - RUA DAS MACAS, 291
1051605 - RUA DAS MACAS, 298	1051179 - RUA DAS MACAS, 306
1051882 - RUA DAS MACAS, 315	1051153 - RUA DAS MACAS, 322
1051177 - RUA DAS MACAS, 330	1050964 - RUA DAS MACAS, 338
1051713 - RUA DAS MACAS, 346	1050972 - RUA DAS MACAS, 371
1051366 - RUA DAS MACAS, 468	1051136 - RUA DAS MACAS, 476
1051623 - RUA DAS MACAS, 532	1051732 - RUA DAS MACAS, 540
1051717 - RUA DAS MACAS, 548	1051301 - RUA DAS MACAS, 556
1050875 - RUA DAS MACAS, 572	1050789 - RUA DAS MACAS, 588
1051376 - RUA DAS MACAS, 612	1051682 - RUA DAS AMORAS, 52
1051152 - RUA DAS AMORAS, 60	1051785 - RUA DAS AMORAS, 68
1051781 - RUA DAS AMORAS, 116	1050822 - RUA DAS AMORAS, 124
1051883 - RUA DAS AMORAS, 156	1051639 - RUA DAS AMORAS, 180
1051420 - RUA DAS AMORAS, 188	1050871 - RUA DAS AMORAS, 232
1051088 - RUA DAS AMORAS, 235	1050861 - RUA DAS AMORAS, 264
1051616 - RUA DAS AMORAS, 275	1050819 - RUA DAS AMORAS, 291
1051067 - RUA DAS AMORAS, 296	1050841 - RUA DAS AMORAS, 315
1050977 - RUA DAS AMORAS, 323	1051424 - RUA DAS AMORAS, 344
1050838 - RUA DAS AMORAS, 352	1052238 - RUA DAS MANGAS, 69
1052264 - RUA DAS MANGAS, 93	1052181 - RUA DAS MANGAS, 110
1052306 - RUA DAS PITANGAS, 37	1052134 - RUA DAS PITANGAS, 86
1052113 - RUA DAS PITANGAS, 94	1052119 - RUA DAS PITANGAS, 126
1052372 - RUA DAS PITANGAS, 133	1052111 - RUA DAS PITANGAS, 134
1052092 - RUA DAS PITANGAS, 157	1052379 - RUA DAS PITANGAS, 165
1052167 - RUA DAS PITANGAS, 166	1050700 - RUA DAS PITANGAS, 235
1051411 - RUA DAS PITANGAS, 243	1050811 - RUA DAS PITANGAS, 275
1051736 - RUA DAS PITANGAS, 291	1050747 - RUA DAS PITANGAS, 307
1050707 - RUA DAS PITANGAS, 315	1051844 - RUA DAS PITANGAS, 339
1052148 - RUA DOS FIGOS, 21	1052291 - RUA DOS FIGOS, 53
1052096 - RUA DOS FIGOS, 60	1052367 - RUA DOS FIGOS, 61
1052320 - RUA DOS FIGOS, 76	1052394 - RUA DOS FIGOS, 77
1052195 - RUA DOS FIGOS, 100	1052297 - RUA DOS FIGOS, 116
1052344 - RUA DOS FIGOS, 133	1051819 - RUA DOS FIGOS, 211
1050765 - RUA DOS FIGOS, 222	1050614 - RUA DOS FIGOS, 243
1050801 - RUA DOS FIGOS, 259	1051704 - RUA DOS FIGOS, 262
1050891 - RUA DOS FIGOS, 267	1051195 - RUA DOS FIGOS, 275
1051160 - RUA DOS FIGOS, 278	1050797 - RUA DOS FIGOS, 283
1050722 - RUA DOS FIGOS, 286	1050681 - RUA DOS FIGOS, 302
1050896 - RUA DOS FIGOS, 307	1051515 - RUA DOS FIGOS, 310
1051771 - RUA DOS FIGOS, 326	1051043 - RUA DOS FIGOS, 334
1052183 - RUA DAS MELANCIAS, 38	1052162 - RUA DAS MELANCIAS, 53
1052192 - RUA DAS MELANCIAS, 62	1052226 - RUA DAS MELANCIAS, 69
1052225 - RUA DAS MELANCIAS, 70	1052223 - RUA DAS MELANCIAS, 77
1052099 - RUA DAS MELANCIAS, 117	1052269 - RUA DAS MELANCIAS, 174
1051847 - RUA DAS MELANCIAS, 229	1050650 - RUA DAS MELANCIAS, 236
1051246 - RUA DAS MELANCIAS, 253	1050699 - RUA DAS MELANCIAS, 260
1051886 - RUA DAS MELANCIAS, 276	1051382 - RUA DAS MELANCIAS, 277
1050761 - RUA DAS MELANCIAS, 293	1051094 - RUA DAS MELANCIAS, 308
1050897 - RUA DAS MELANCIAS, 317	1051034 - RUA DAS MELANCIAS, 324
1051858 - RUA DAS MELANCIAS, 333	1050971 - RUA DAS MELANCIAS, 341
1050845 - RUA DAS MELANCIAS, 348	1050933 - RUA DAS MELANCIAS, 370



1052163 - RUA DOS CAJUS, 37	1052343 - RUA DOS CAJUS, 56
1052138 - RUA DOS CAJUS, 85	1052316 - RUA DOS CAJUS, 125
1052220 - RUA DOS CAJUS, 144	1051121 - RUA DOS CAJUS, 197
1050670 - RUA DOS CAJUS, 205	1050817 - RUA DOS CAJUS, 245
1051343 - RUA DOS CAJUS, 248	1050705 - RUA DOS CAJUS, 261
1050829 - RUA DOS CAJUS, 269	1051530 - RUA DOS CAJUS, 272
1051715 - RUA DOS CAJUS, 277	1051855 - RUA DOS CAJUS, 285
1050883 - RUA DOS CAJUS, 288	1051556 - RUA DOS CAJUS, 320
1051435 - RUA DOS CAJUS, 325	1050735 - RUA DOS CAJUS, 333
1050758 - RUA DOS CAJUS, 336	1051871 - RUA DOS CAJUS, 344
1050922 - RUA DOS CAJUS, 352	1051489 - RUA DOS CAJUS, 360
1050934 - RUA DOS CAJUS, 376	1052361 - RUA DOS CAQUIS, 53
1052364 - RUA DOS CAQUIS, 61	1052209 - RUA DOS CAQUIS, 88
1052235 - RUA DOS CAQUIS, 93	1052248 - RUA DOS CAQUIS, 96
1051235 - RUA DOS CAQUIS, 187	1051790 - RUA DOS CAQUIS, 192
1050821 - RUA DOS CAQUIS, 211	1050674 - RUA DOS CAQUIS, 227
1051836 - RUA DOS CAQUIS, 240	1051561 - RUA DOS CAQUIS, 243
1050768 - RUA DOS CAQUIS, 251	1051358 - RUA DOS CAQUIS, 259
1050886 - RUA DOS CAQUIS, 280	1051023 - RUA DOS CAQUIS, 296
1051272 - RUA DOS CAQUIS, 304	1050980 - RUA DOS CAQUIS, 312
1052286 - RUA DAS LICHIAS, 64	1052166 - RUA DAS LICHIAS, 72
1052279 - RUA DAS LICHIAS, 96	1051276 - RUA DAS LICHIAS, 169
1051375 - RUA DAS LICHIAS, 177	1051642 - RUA DAS LICHIAS, 185
1051244 - RUA DAS LICHIAS, 188	1051035 - RUA DAS LICHIAS, 201
1050711 - RUA DAS LICHIAS, 212	1051889 - RUA DAS LICHIAS, 225
1051334 - RUA DAS LICHIAS, 228	1051367 - RUA DAS LICHIAS, 241
1051606 - RUA DAS LICHIAS, 244	1051223 - RUA DAS LICHIAS, 260
1051167 - RUA DAS LICHIAS, 268	1051359 - RUA DAS FRAMBOESAS, 50
1050921 - RUA DAS FRAMBOESAS, 66	1051545 - RUA DAS FRAMBOESAS, 74
1051007 - RUA DAS FRAMBOESAS, 114	1051269 - RUA DAS FRAMBOESAS, 146
1051369 - RUA DAS FRAMBOESAS, 176	1051470 - RUA DAS FRAMBOESAS, 196
1051749 - RUA DAS FRAMBOESAS, 206	1052366 - RUA DOS TAMARINDOS, 52
1052310 - RUA DOS TAMARINDOS, 60	9055494 - RUA GRAVATAI, 720DERIV.
9055517 - RUA GRAMADO, 747FRENTE	9055791 - RUA GRAVATAI, 604DERIV- CASA
9046514 - RUA GRAMADO, 569CASA 2	59377 - RUA GRAMADO, 593
59376 - RUA GRAMADO, 601	9052694 - RUA GRAVATAI, 108
59373 - RUA GRAMADO, 625	52826 - RUA GRAVATAI, 132
59370 - RUA GRAMADO, 649	59369 - RUA GRAMADO, 657
33596 - RUA GRAVATAI, 143	9049149 - RUA GRAVATAI, 144
59365 - RUA GRAMADO, 689	9052419 - RUA GRAMADO, 689DERIV
59364 - RUA GRAMADO, 697	52816 - RUA GRAVATAI, 175
58708 - RUA CORBELIA, 602	59221 - RUA CORBELIA, 620
588015 - RUA GRAVATAI, 279	52687 - RUA GRAVATAI, 284
52998 - RUA GRAVATAI, 295	59222 - RUA CORBELIA, 636
52670 - RUA GRAVATAI, 296	59223 - RUA CORBELIA, 644
52772 - RUA GRAVATAI, 326	59383 - RUA CORBELIA, 675
52893 - RUA GRAVATAI, 332	587933 - RUA CORBELIA, 676
52900 - RUA GRAVATAI, 336	59226 - RUA CORBELIA, 684
589523 - RUA GRAVATAI, 338	59209 - RUA CORBELIA, 699
52872 - RUA GRAVATAI, 350	59208 - RUA CORBELIA, 707
59205 - RUA CORBELIA, 723	52777 - RUA GRAVATAI, 468
52792 - RUA GRAVATAI, 474	59206 - RUA CORBELIA, 739
52562 - RUA GRAVATAI, 557	33091 - RUA GRAVATAI, 568
59235 - RUA CORBELIA, 762	52553 - RUA GRAVATAI, 604COMERCIO



52506 - RUA GRAVATAI, 607	59459 - RUA CORBELIA, 811
59238 - RUA CORBELIA, 812	59402 - RUA CORBELIA, 820
59239 - RUA CORBELIA, 828	52427 - RUA GRAVATAI, 637
59241 - RUA CORBELIA, 844	33407 - RUA GRAVATAI, 685
33082 - RUA GRAVATAI, 726	59404 - RUA CORBELIA, 915
58762 - RUA CORBELIA, 916	59191 - RUA CORBELIA, 929
9040933 - RUA JOSE VALENTIM, 22esquina Joao Chimelo	58438 - AV MARANGUAPE, 621
59061 - AV MARANGUAPE, 648	59325 - RUA JOSE VALENTIM, 53
59334 - RUA JOSE VALENTIM, 54	58890 - AV MARANGUAPE, 673
58884 - AV MARANGUAPE, 683	9043270 - AV MARANGUAPE, 684COMERCIO
59338 - RUA JOSE VALENTIM, 94	59069 - AV MARANGUAPE, 720
59339 - RUA JOSE VALENTIM, 110	59319 - RUA JOSE VALENTIM, 125
58754 - RUA JOSE VALENTIM, 142	58887 - AV MARANGUAPE, 763
59316 - RUA JOSE VALENTIM, 157	59072 - AV MARANGUAPE, 768
59342 - RUA JOSE VALENTIM, 158	59315 - RUA JOSE VALENTIM, 165
59314 - RUA JOSE VALENTIM, 173	59074 - AV MARANGUAPE, 784
59313 - RUA JOSE VALENTIM, 181	59382 - RUA JOSE VALENTIM, 182
58707 - RUA JOSE VALENTIM, 190	58895 - AV MARANGUAPE, 843
59347 - RUA JOSE VALENTIM, 232	59310 - RUA JOSE VALENTIM, 239
58882 - AV MARANGUAPE, 860	58877 - AV MARANGUAPE, 880
59349 - RUA JOSE VALENTIM, 248	58879 - AV MARANGUAPE, 920
58868 - AV MARANGUAPE, 930	58875 - AV MARANGUAPE, 940
58926 - RUA JOSE VALENTIM, 280	58751 - RUA JOSE VALENTIM, 296
59354 - RUA JOSE VALENTIM, 304	9048582 - RUA JOSE VALENTIM, 337DERIV
59274 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 22	59272 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 29
59090 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 93	59089 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 101
58759 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 61	59269 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 85
59108 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 134	59109 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 142
59268 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 101	59085 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 143
59110 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 150	59282 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 118
59266 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 125	59284 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 134
59114 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 182	59264 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 149
59079 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 207	58916 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 231
59290 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 182	59498 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 240
58924 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 251	59292 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 198
59487 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 271	59126 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 320
59255 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 287	59300 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 288
58915 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 331	59302 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 312
59252 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 319	58451 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 328
58581 - RUA GERALDO MANFRIN, 21	59250 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 335
59303 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 342	59161 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 22
58771 - RUA GERALDO MANFRIN, 73	58837 - RUA GERALDO MANFRIN, 74
59157 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 45	58464 - RUA GERALDO MANFRIN, 93
59464 - RUA GERALDO MANFRIN, 94	59483 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 53
59163 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 54	59165 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 70
59154 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 77	59405 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 78
59166 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 86	58834 - RUA GERALDO MANFRIN, 144
58844 - RUA GERALDO MANFRIN, 164	59167 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 110
59150 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 117	58588 - RUA GERALDO MANFRIN, 193
58470 - RUA GERALDO MANFRIN, 203	59170 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 134
58473 - RUA GERALDO MANFRIN, 243	58862 - RUA MIGUEL PACHA, 9
58861 - RUA MIGUEL PACHA, 19	59473 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 198
59176 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 208	58591 - RUA MIGUEL PACHA, 73
59178 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 240	59138 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 247



58479 - RUA MIGUEL PACHA, 84	58482 - RUA MIGUEL PACHA, 123
59135 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 287	58777 - RUA MIGUEL PACHA, 134
59185 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 312	58489 - RUA MIGUEL PACHA, 204
59190 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 352	58928 - RUA MIGUEL PACHA, 214
59128 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 353	58601 - RUA MIGUEL PACHA, 224
58602 - RUA MIGUEL PACHA, 233	9055820 - RUA PARATI, 611
1050716 - RUA CARAIBAS, 567	1051602 - RUA CARAIBAS, 575
1052335 - RUA PARATI, 533	1052336 - RUA PARATI, 565
1052189 - RUA PARATI, 638	1052171 - RUA PARATI, 686
1052158 - RUA PARATI, 710	1052121 - RUA PARATI, 718
1052299 - RUA PARATI, 734	1052312 - RUA PARATI, 772
9053638 - RUA PARATI, 785LIG R DAS MELANCIAS	1052327 - RUA PARATI, 814
1052277 - RUA PARATI, 830	1052237 - RUA PARATI, 862
1050864 - RUA PARATI, 902	1051483 - RUA PARATI, 956
1051258 - RUA PARATI, 972	1050798 - RUA PARATI, 980
1051759 - RUA PARATI, 996	1051587 - RUA PARATI, 1004
1051046 - RUA PARATI, 1012	1051868 - RUA PARATI, 1028
1051320 - RUA PARATI, 1044	1051389 - RUA PARATI, 1106
1051253 - RUA PARATI, 1138	1051576 - RUA PARATI, 1146
1051538 - RUA PARATI, 1170	1051821 - RUA PARATI, 1202
1051670 - RUA PARATI, 1210	1051539 - RUA PARATI, 1320
1050868 - RUA PARATI, 1336	1050981 - RUA PARATI, 1344
1051313 - RUA PARATI, 1384	1051768 - RUA PARATI, 1400
1051766 - RUA CAMANDUCAIA, 338	1051286 - RUA DAS ROMAS, 57
1050870 - RUA DAS ROMAS, 100	1050840 - RUA DAS ROMAS, 133
1051207 - RUA DAS ROMAS, 149	1050792 - RUA DAS ROMAS, 152
1051522 - RUA DAS ROMAS, 165	1050718 - RUA DAS ROMAS, 192
1050810 - RUA DAS ROMAS, 208	1051186 - RUA DAS ROMAS, 237
1051405 - RUA DAS ROMAS, 248	1051742 - RUA DAS ROMAS, 273
1050932 - RUA DAS ROMAS, 281	1050690 - RUA DAS ROMAS, 284
1051219 - RUA DAS ROMAS, 305	1050866 - RUA DAS ROMAS, 308
1051371 - RUA DAS ROMAS, 313	1051613 - RUA DAS ROMAS, 316
1050696 - RUA DAS ROMAS, 321	1050867 - RUA DAS ROMAS, 324
1051206 - RUA DAS ROMAS, 332	1050597 - RUA DAS ROMAS, 348
1050715 - RUA DAS ROMAS, 364	1050848 - RUA DAS ROMAS, 372
1050751 - RUA DAS ROMAS, 380	1050928 - RUA DAS ROMAS, 388
1050759 - RUA DAS ROMAS, 404	1050694 - RUA DAS ROMAS, 412
1051617 - RUA DAS ROMAS, 428	1051047 - RUA DAS ROMAS, 436
1051787 - RUA DAS PERAS, 20	1051831 - RUA DAS PERAS, 44
1050620 - RUA DAS PERAS, 45	1051475 - RUA DAS PERAS, 52
1051842 - RUA DAS PERAS, 53	1051619 - RUA DAS PERAS, 96
1051063 - RUA DAS PERAS, 101	1051430 - RUA DAS PERAS, 109
1051032 - RUA DAS PERAS, 112	1050890 - RUA DAS PERAS, 120
1050882 - RUA DAS PERAS, 133	1051455 - RUA DAS PERAS, 144
1051240 - RUA DAS PERAS, 149	1051374 - RUA DAS PERAS, 152
1050904 - RUA DAS PERAS, 176	1050911 - RUA DAS PERAS, 181
1051410 - RUA DAS PERAS, 200	1051629 - RUA DAS PERAS, 281
1051212 - RUA DAS PERAS, 290	1051767 - RUA DAS PERAS, 305
1050684 - RUA DAS PERAS, 322	1050995 - RUA DAS PERAS, 329
1050953 - RUA DAS PERAS, 338	1050686 - RUA DAS PERAS, 361
1051618 - RUA DAS PERAS, 370	1051557 - RUA DAS PERAS, 378
1051753 - RUA DAS PERAS, 385	1050680 - RUA DAS PERAS, 393
1051138 - RUA DAS CEREJAS, 29	1050831 - RUA DAS CEREJAS, 30
1051772 - RUA DAS CEREJAS, 46	1050917 - RUA DAS CEREJAS, 53



1051795 - RUA DAS CEREJAS, 69	1051549 - RUA DAS CEREJAS, 70
1051901 - RUA DAS CEREJAS, 109	1051056 - RUA DAS CEREJAS, 125
1051283 - RUA DAS CEREJAS, 133	1051325 - RUA DAS CEREJAS, 142
1050720 - RUA DAS CEREJAS, 165	1051666 - RUA DAS CEREJAS, 166
1051513 - RUA DAS CEREJAS, 181	1051365 - RUA DAS CEREJAS, 217
1051690 - RUA DAS CEREJAS, 241	1051441 - RUA DAS CEREJAS, 274
1051692 - RUA DAS CEREJAS, 290	1050689 - RUA DAS CEREJAS, 297
1051197 - RUA DAS CEREJAS, 321	1051786 - RUA DAS CEREJAS, 354
1051823 - RUA DAS CEREJAS, 369	1051806 - RUA DAS CEREJAS, 370
1050713 - RUA DAS CEREJAS, 377	1051319 - RUA DAS CEREJAS, 378
1051311 - RUA DAS CEREJAS, 385	1051710 - RUA DAS CEREJAS, 393
1050853 - RUA DAS CEREJAS, 394	1050685 - RUA DAS CEREJAS, 402
1051024 - RUA DAS CEREJAS, 485	1050887 - RUA DAS CEREJAS, 533
1051066 - RUA DAS CEREJAS, 541	1051026 - RUA DAS CEREJAS, 565
1051569 - RUA DAS CEREJAS, 581	1050772 - RUA DAS CEREJAS, 621
1051579 - RUA DAS CEREJAS, 630	1050773 - RUA DAS CEREJAS, 646
1051266 - RUA DAS CEREJAS, 654	1051675 - RUA DAS CEREJAS, 662
1051669 - RUA DAS CEREJAS, 678	1051519 - RUA DAS CEREJAS, 701
1051228 - RUA DAS CEREJAS, 702	1051528 - RUA DAS CEREJAS, 725
1051881 - RUA DAS CEREJAS, 726	1050663 - RUA DAS CEREJAS, 733
1051018 - RUA DAS CEREJAS, 734	1051673 - RUA DAS CEREJAS, 757
1050869 - RUA DAS CEREJAS, 758	1051384 - RUA DAS CEREJAS, 774
1050641 - RUA DAS CEREJAS, 789	1051039 - RUA DAS CEREJAS, 821
1050923 - RUA DAS CEREJAS, 822	1051892 - RUA DAS ACEROLAS, 22
1050671 - RUA DAS ACEROLAS, 29	1051290 - RUA DAS ACEROLAS, 54
1051315 - RUA DAS ACEROLAS, 69	1051176 - RUA DAS ACEROLAS, 70
1050754 - RUA DAS ACEROLAS, 78	1051904 - RUA DAS ACEROLAS, 94
1050847 - RUA DAS ACEROLAS, 102	1050712 - RUA DAS ACEROLAS, 110
1050779 - RUA DAS ACEROLAS, 117	1050702 - RUA DAS ACEROLAS, 125
1051225 - RUA DAS ACEROLAS, 134	1051656 - RUA DAS ACEROLAS, 141
1051025 - RUA DAS ACEROLAS, 165	1051364 - RUA DAS ACEROLAS, 166
1050660 - RUA DAS ACEROLAS, 173	1051251 - RUA DAS ACEROLAS, 181
1051615 - RUA DAS ACEROLAS, 190	1050814 - RUA DAS ACEROLAS, 218
1051342 - RUA DAS ACEROLAS, 234	1051396 - RUA DAS ACEROLAS, 257
1050659 - RUA DAS ACEROLAS, 258	1051644 - RUA DAS ACEROLAS, 265
1051559 - RUA DAS ACEROLAS, 273	1050609 - RUA DAS ACEROLAS, 289
1051791 - RUA DAS ACEROLAS, 297	1051340 - RUA DAS ACEROLAS, 298
1050749 - RUA DAS ACEROLAS, 305	1051341 - RUA DAS ACEROLAS, 314
1051716 - RUA DAS ACEROLAS, 330	1051019 - RUA DAS ACEROLAS, 346
1051486 - RUA DAS ACEROLAS, 353	1050766 - RUA DAS ACEROLAS, 361
1050970 - RUA DAS ACEROLAS, 362	1051647 - RUA DAS ACEROLAS, 369
1051784 - RUA DAS ACEROLAS, 378	1050734 - RUA DAS ACEROLAS, 385
1050945 - RUA DAS ACEROLAS, 386	1051607 - RUA DAS ACEROLAS, 453
1051874 - RUA DAS ACEROLAS, 462	1051278 - RUA DAS ACEROLAS, 486
1051794 - RUA DAS ACEROLAS, 493	1051041 - RUA DAS ACEROLAS, 494
1051162 - RUA DAS ACEROLAS, 517	1051084 - RUA DAS ACEROLAS, 534
1051203 - RUA DAS ACEROLAS, 541	1050668 - RUA DAS ACEROLAS, 549
1051008 - RUA DAS ACEROLAS, 558	1050665 - RUA DAS ACEROLAS, 565
1051578 - RUA DAS ACEROLAS, 582	1051218 - RUA DAS ACEROLAS, 622
1051448 - RUA DAS ACEROLAS, 654	1050604 - RUA DAS ACEROLAS, 670
1051504 - RUA DAS ACEROLAS, 686	1050742 - RUA DAS ACEROLAS, 702
1051306 - RUA DAS ACEROLAS, 710	1051242 - RUA DAS ACEROLAS, 734
1051394 - RUA DAS ACEROLAS, 750	1051243 - RUA DAS ACEROLAS, 758
1051404 - RUA DAS ACEROLAS, 790	1051701 - RUA DAS ACEROLAS, 814



1051429 - RUA DAS PINHAS, 43	1051612 - RUA DAS PINHAS, 67
1051439 - RUA DAS PINHAS, 75	1050818 - RUA DAS PINHAS, 84
1051080 - RUA DAS PINHAS, 92	1050741 - RUA DAS PINHAS, 99
1050638 - RUA DAS PINHAS, 107	1051770 - RUA DAS PINHAS, 108
1050745 - RUA DAS PINHAS, 116	1050956 - RUA DAS PINHAS, 139
1051287 - RUA DAS PINHAS, 140	1051344 - RUA DAS PINHAS, 149
1051750 - RUA DAS PINHAS, 163	1050843 - RUA DAS PINHAS, 196
1051835 - RUA DAS PINHAS, 212	1051155 - RUA DAS PINHAS, 239
1050894 - RUA DAS PINHAS, 271	1051775 - RUA DAS PINHAS, 279
1051147 - RUA DAS PINHAS, 288	1051760 - RUA DAS PINHAS, 304
1050919 - RUA DAS PINHAS, 311	1051230 - RUA DAS PINHAS, 319
1050960 - RUA DAS PINHAS, 328	1051169 - RUA DAS PINHAS, 343
1050813 - RUA DAS PINHAS, 344	1051859 - RUA DAS PINHAS, 351
1051861 - RUA DAS PINHAS, 352	1050610 - RUA DAS PINHAS, 359
1051551 - RUA DAS PINHAS, 368	1051631 - RUA DAS PINHAS, 375
1051052 - RUA DAS PINHAS, 399	1051168 - RUA DAS PINHAS, 416
1050803 - RUA DAS PINHAS, 475	1050983 - RUA DAS PINHAS, 483
1051262 - RUA DAS PINHAS, 484	1051070 - RUA DAS PINHAS, 492
1051010 - RUA DAS PINHAS, 499	1051373 - RUA DAS PINHAS, 500
1050808 - RUA DAS PINHAS, 508	1050639 - RUA DAS PINHAS, 515
1051093 - RUA DAS PINHAS, 516	1050892 - RUA DAS PINHAS, 523
1051400 - RUA DAS PINHAS, 556	1051309 - RUA DAS PINHAS, 563
1050857 - RUA DAS PINHAS, 564	1050903 - RUA DAS PINHAS, 571
1051229 - RUA DAS PINHAS, 587	1051676 - RUA DAS PINHAS, 595
1050949 - RUA DAS PINHAS, 611	1051060 - RUA DAS PINHAS, 620
1051789 - RUA DAS PINHAS, 627	1051292 - RUA DAS PINHAS, 636
9053515 - AV DAS UVAS, 66SALÃO 2 - DERIV.	9053806 - AV DAS UVAS, 80
1050873 - AV DAS UVAS, 223	

**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 036, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS**

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA, a partir de 06 de janeiro de 2.023**, o Senhor **TIAGO SANTOS DE LIMA**– R.G. nº. 41.618.319-0, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2020, desta Superintendência, classificado em “9º” lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de “**OPERADOR DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS**”, Nível III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 02 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.023.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DA SAEC, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAL APROPRIADO, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Empresa Vencedora: ANA PAULA APARECIDA FERRAZ - VALOR R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) - Marco Antonio Machado – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 –
licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DA SAEC, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAL APROPRIADO, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, O Pregoeiro designado da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, conforme disposto na Portaria Nº 002 de 02 de janeiro de 2023, ADJUDICA o presente certame, em favor da empresa ANA PAULA APARECIDA FERRAZ por ter cumprido integralmente todos os requisitos constantes no edital - Everton Nucci Fernandes - Pregoeiro designado.

Departamento de Compras**Aviso de Licitação**

COTAÇÃO Nº 21/2023 - PARA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SOFT-STARTER E INVERSORES DE FREQUÊNCIA,

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 17/02/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 03 de fevereiro de 2023.

Setor de Compras.**TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SOFT-STARTER E INVERSORES DE FREQUÊNCIA.

1. INTRODUÇÃO

A presente especificação refere-se à contratação de empresa para a manutenção de soft-starter e inversores de frequência da SAEC. Esses equipamentos são os responsáveis pelos acionamentos de potências dos equipamentos hidráulicos como bombas submersas de poços profundos, bombas submersas de recalque de esgoto bruto, bombas hidráulicas de eixo horizontal de recalque de água, equipamentos sopradores da Estação de Tratamento de Esgoto Bruto - ETE e etc.

Todos esses equipamentos citados acima são essenciais e de missão crítica para o funcionamento do abastecimento de água e tratamento de esgoto bruto da cidade de Catanduva/SP. Assim, visando o rápido restabelecimento desses equipamentos, em casos de defeitos, elaborou-se essa licitação que contém as principais peças e serviços para efetuar a sua devida manutenção corretiva.

2. levantamento das quantidades e modelos dos drivers

A tabela 1 traz a lista de drivers (Soft-Starter e Inversores de frequência) da SAEC, separados por unidade de captação, unidades de reservação, ETE e elevatórias de esgoto bruto. Nessa lista, tem-se o modelo completo do equipamento e o fabricante.

Tabela 1: Levantamento dos modelos e fabricantes dos drivers da SAEC.

SIST.	UNID.	TAG MOTOR	MODELO	SERIAL#:	I _n (A)	FABRI.
UR1	BS-UR1-1	BS-UR1-1	SSW060085T2257PSZ	1048869986	85A	Weg
	UR1	BC-UR1-1	CFW700D86POT2DBN1C3Y1	1049376398	86A	Weg
		BC-UR1-2	CFW700D86POT2DBN1C3Y1	1049376399	85A	Weg
		BC-UR1-3	CFW700D86POT2DBN1	1017738891	86A	Weg
		BC-UR1-4	CFW700D86POT2DBN1	1017739012	86A	Weg
	UR1-P2	BS-UR1-P2	SSW060085T2257PSZ	1041419952	85A	Weg
	UR1-P3	BS-UR1-P3	SSW060085T2257PSZ	1041419955	85A	Weg
UR2	UR1-P4	BS-UR1-P4	SSW060130T2257PSZ	1040901394	130A	Weg
	UR2	BS-UR2-1	SSW-04.85/220-440/2	1006096456	85A	Weg
		BC-UR2-1	SSW060085T2257PSZ	1007297851	85A	Weg
		BC-UR2-2	SSW060085T2257PSZ	1007297847	85A	Weg
		BC-UR2-5	CFW700B28POT2DB20	1035860083	28A	Weg
		BC-UR2-6	CFW700B28POT2DB20	1035840177	28A	Weg
	UR2-P2	BS-UR2-P2	SSW060130T2257PSZ	1040901391	400A	Weg
UR3	UR3	BS-UR3-1	SSW060130T2257PSZ	1042303190	130A	Weg
		BC-UR3-1	SSW060085T2257PSZ	1035813058	85A	Weg
		BC-UR3-2	SSW060085T2257PSZ	1022675114	85A	Weg
	UR3-P3	BS-UR3-P3	SSW060085T2257PSZ	1041443756	85A	Weg
UR4	UR4	BS-UR4-1	SSW060085T2257PSZ	1049083807	85A	Weg
		BC-UR4-1	CFW700DB86POT2DBN1C3	1049460351	86A	Weg
		BC-UR4-2	CFW700DB86POT2DBN1C3	1049460350	86A	Weg
		BC-UR4-3	CFW700D0105T2DBN1	1013992814	105A	Weg
	BS-UR4-P2	BS-UR4-P2	SSW060085T2257PSZ	1040748496	85A	Weg
	BS-UR4-P3	BS-UR4-P3	SSW060060T2257PSZ	1040889062	60A	Weg



SIST.	UNID.	TAG MOTOR	MODELO	SERIAL#:	I _n (A)	FABRI.
UR5	UR5	BS-UR5-1	SSW-04.85/220-440/2	BN5732 29-06-2007	85A	Weg
		BC-UR5-1	ATV61HD11M3XZ	8B1048218001	54A	Schneider
		BC-UR5-2	ATV61HD11M3XZ	8B1048218002	54A	Schneider
	UR5-P2	BS-UR5-P2	SSW060085T2257PSZ	1052730868	85A	Weg
UR6	UR6	BS-UR6-P1	SSW060130T2257PSZ	1017947351	130A	Weg
		BC-UR6-1	SSW060255T2257PSZ	1017941592	255A	Weg
		BC-UR6-2	SSW060255T2257PSZ	1017941590	255A	Weg
		BC-UR6-3	SSW060085T2257PSZ	1017808418	85A	Weg
		BC-UR6-4	SSW060085T2257PSZ	1017808439	85A	Weg
		BC-UR6-5	CFW700D86P0T2DBN1	1017739014	86A	Weg
		BC-UR6-6	CFW700D86P0T2DBN1	1017682764	86A	Weg
UR7	UR7	BS-UR7-1	SSW060130T2257PSZ	1017947355	130A	Weg
		BC-UR7-1	CFW700D86P0T2DBN1	1018420737	86A	Weg
		BC-UR7-2	CFW700D86P0T2DBN1	1018420744	86A	Weg
	UR7-P2	BS-UR7-P2	SSW060130T2257PSZ	1017808197	130A	Weg
	UR7-P3	BS-UR7-P3	SSW060085T2257PSZ	1030492266	85A	Weg
UR8	UR8	BS-UR8-1	SSW060085T2257PSZ	1017808419	85A	Weg
	UR8-P2	BS-UR8-P2	SSW060085T2257PSZ	1017808396	85A	Weg
UR9	UR9	BS-UR9-P1	SSW060085T2257PSZ	1017808416	85A	Weg
	UR9-P2	BS-UR9-P2	SSW060085T2257PSZ	1017808440	85A	Weg
UR10	UR10	BC-UR10-1	ATV21HD11M3X	8B1022413027	46,2A	Schneider
BC-UR10-2		CFW700B33P5T2DB20	1017941810	33,5A	Weg	
UR11	UR11	BS-UR11-1	SSW060085T2257PSZ	1015077893	85A	Weg
UR12	UR12	BS-UR12-1	SSW-03.120/220-440/2-PL	1006096087	120A	Weg
UR13	UR13	BS-UR13-1	SSW060085T2257PSZ	1033471311	85A	Weg
		BC-UR13-1	CFW700B24P0T2DB20	1034503456	24A	Weg
		BC-UR13-2	CFW700B24P0T2DB20	1034533163	24A	Weg
UR14	UR14	BS-UR14-1	SSW-03.120/220-440/2-PL	1006096084	120A	Weg
		BC-UR14-1	ATV61HD15M3XZ	8B1030209001	66A	Schneider
		BC-UR14-2	CFW090045T2223PSZ	1002362220	45A	Weg
		BC-UR14-3	CFW700B33P5T2DB20C3	1043407315	33,5A	Weg
	UR14-P2	BS-UR14-1	SSW060130T2257PSZ	1040901452	130A	Weg
	UR14-P3	BS-UR14-2	SSW060130T2257PSZ	1040901393	130A	Weg
UR15	UR15	BS-UR15-1	SSW060060T2257PSZ	1040977247	60A	Weg
UR17	UR17	BS-UR17-1	SSW060045T2257PSZ	1036757789	45A	Weg
UR19	UR19	BS-UR19-1	SSW060060T2257PSZ	1040748498	60A	Weg
		BC-UR19-1	CFW700C54P0T2DB20C3	1045520036	54A	Weg
	UR19-P2	BS-UR19-P2	SSW060060T2257PSZ	1040889061	60A	Weg
	UR19-P3	BS-UR19-P3	SSW-03.120/220-440/2-PL	1006041655	120A	Weg
	UR19-P4	BS-UR19-P4	SSW060045T2257PSZ	1037102332	45A	Weg
	UR20	UR20	BS-UR20-P1	SSW-04.85/220-440/2	1006096461	85A
BC-UR20-1			CFW700C70P0T2DB20C3	1028981696	70A	Weg
UR20-P2		BS-UR20-P2	SSW060130T2257PSZ	1040901451	130A	Weg
UR20-P3		BS-UR20-P3	SSW060045T2257PSZ	1036757788	45A	Weg
UR20-P4		BS-UR20-P4	SSW060045T2257PSZ	1033185902	45A	Weg
UR21	UR21	BS-UR21-1	SSW060085T2257PSZ	1048699299	85A	Weg
		BC-UR21-1	CFW700B33P5T2DB20C3	1051688788	33,5A	Weg
		BC-UR21-2	CFW700B33P5T2DB20C3	1051688789	33,5A	Weg
		BC-UR21-3	CFW700B24P0T2DB0C3Y1	1049254388	24A	Weg
		BC-UR21-4	CFW700B24P0T2DB0C3Y1	1049254387	24A	Weg
UR23	UR23	BS-UR23-1	SSW060130T2257PSZ	1028039917	130A	Weg
		BC-UR23-1	CFW700C70P0T2DB20	1028117384	70A	Weg
		BC-UR23-2	CFW700C70P0T2DB20	1028117376	70A	Weg
		BC-UR23-3	CFW700B24P0T2DB20	1027849565	24A	Weg
		BC-UR23-4	CFW700B24P0T2DB20	1027849563	24A	Weg
	UR23-P2	BS-UR23-P2	SSW060130T2257PSZ	1028042410	130A	Weg
	UR23-P3	BS-UR23-P3	SSW060130T2257PSZ	1028039915	130A	Weg
UR24	UR24	BC-UR24-1	CFW700C45P0T2DB20C3	1021779316	45A	Weg
		BC-UR24-2	CFW700C45P0T2DB20C3	1027108487	45A	Weg
	UR24-P1	BS-UR24-P1	SSW060085T2257PSZ	1033770982	85A	Weg
	UR24-P2	BS-UR24-P2	SSW060085T2257PSZ	1033737010	85A	Weg



SIST.	UNID.	TAG MOTOR	MODELO	SERIAL#:	I _N (A)	FABRI.
UR26	UR26	BS-UR26-1	SSW060085T2257PSZ	1048796495	86A	Weg
		BC-UR26-1	CFW700C54P0T2DB20C3Y1	1049247891	54A	Weg
		BC-UR26-2	CFW700C54P0T2DB20C3Y1	1049247892	54A	Weg
		BC-UR26-3	CFW700B24P0T2DB20C3	1036751669	24A	Weg
	UR26-P2	BC-UR26-4	CFW700B24P0T2DB20C3	1036751678	24A	Weg
UR27	UR26-P2	BS-UR26-P2	SSW060045T225PSZ	1017367814	45A	Weg
	UR27	BS-UR27-1	SSW060045T2257PSZ	1036865925	45A	Weg
	UR27	BC-UR27-1	CFW700C54P0T2DB20C3	1046286947	54A	Weg
	UR27-P2	BS-UR27-P2	SSW060060T2257PSZ	1040889060	60A	Weg
	UR27-P3	BS-UR27-P3	SSW060085T2257PSZ	1022406557	85A	Weg
UR28	UR27-P4	BS-UR27-P4	SSW060060T2257PSZ	1040889063	60A	Weg
UR30	UR28	BS-UR28-1	SSW060045T2257PSZ	1036865923	45A	Weg
UR31	UR30	BS-UR30-P1	SSW060045T2257PSZ	1036942530	45A	Weg
UR32	UR31	BS-UR31-1	SSW060045T2257PSZ	1043293945	45A	Weg
UR32	UR32	BS-UR32-1	SSW060085T2257PSZ	1041419954	85A	Weg
UR33	UR33	BS-UR33-1	SSW060045T2257PSZ	1036705420	85A	Weg
UR34	UR34	BS-UR34-1	SSW060045T2257PSZ	1033185924	45A	Weg
UR35	UR35	BS-UR33-1	SSW060045T2257PSZ	1036705420	45A	Weg
UR35	UR35	BS-UR35-1	SSW060045T2257PSZ	1036865926	45A	Weg
UR36	UR36	BS-UR36-1	SSW060045T225PSZ	1036705421	45A	Weg
UC1	UC1	BS-UC1-1	SSW060480T2257PSZ	1042337018	480A	Weg
		BC-UC1-1	CFW700E0211T4NB20C3	1028675116	211A	Weg
		BC-UC1-2	CFW700E0211T4NB20C3	1028495393	211A	Weg
		BC-UC1-3	SSW-03.170/220-440/2-PL	BO3475 10-07-2007	170A	Weg
UC2	UC2	BS-UC2-1	SSW060820T2257PSZ	1007596325	820A	Weg
		BC-UC2-1	CFW700E0180T4NB20C3	1041144433	180A	Weg
		BC-UC2-2	CFW700E0180T4NB20C3	1041137162	180A	Weg
		BC-UC2-3	CFW700E0142T4NB20C3	1041023419	142A	Weg
		BC-UC2-4	CFW700E0180T4NB20C3	1041137160	180A	Weg
UC3	UC3	BS-UC3-1	SSW060480T2257PSZ	1026608123	480A	Weg
		BC-UC3-1	SSW060130T2257PSZ	1011528885	130A	Weg
		BC-UC3-2	SSW060130T2257PSZ	1011528891	130A	Weg
		BC-UC3-3	SSW060085T2257PSZ	1019624246	85A	Weg
		BC-UC3-4	SSW060085T2257PSZ	1019595383	85A	Weg
		BC-UC3-5	CFW700B28P0T2DB20	1034763992	28A	Weg
	UC3-P2	BC-UC3-6	CFW700B28P0T2DB20	1034763993	28A	Weg
UC4	UC4	BC-UC3-P2	SSW060060T2257PSZ	1039404165	60A	Weg
		BS-UC4-1	SSW060820T2257PSZ	1011516093	820A	Weg
		BS-UC4-2	SSW060085T2257PSZ	1017428104	85A	Weg
		BC-UC4-1	SSW060045T2257PSZ	1017567819	45A	Weg
		BC-UC4-2	SSW060045T2257PSZ	1017641922	45A	Weg
		BC-UC4-3	SSW060130T2257PSZ	1017705220	130A	Weg
		BC-UC4-4	SSW060130T2257PSZ	1017705224	130A	Weg
		BC-UC4-5	SSW060060T2257PSZ	1017683155	60A	Weg
		BC-UC4-6	SSW060060T2257PSZ	1017762666	60A	Weg
UC5	UC4-P3	BC-UC4-7	SSW060085T2257PSZ	1047819055	85A	Weg
		BS-UC4-P3	SSW060085T2257PSZ	1017808414	85A	Weg
		BS-UC5-1	SSW060820T2257PSZ	1049787743	820A	Weg
		BC-UC5-1	CFW700E0105T4NB20C3Y1	1049377916	105A	Weg
		BC-UC5-2	CFW700E0105T4NB20C3Y1	1049377915	105A	Weg
		BC-UC5-3	CFW700C38P0TDB20C3Y1	1049247889	38A	Weg
		BC-UC5-4	CFW700C38P0TDB20C3Y1	1049247890	38A	Weg
EEEEB-1	UC5	BC-UC5-5	CFW700E0142T4NB20C3Y1	1049377910	142A	Weg
		BC-UC5-6	CFW700E0142T4NB20C3Y1	1049083936	142A	Weg
		BS-EEEEB1-1	CFW110312T4SZ	1021553346	312A	Weg
		BS-EEEEB1-2	CFW110312T4SZ	1021957681	312A	Weg
EEEEB-2	EEEEB-1	BS-EEEEB1-3	CFW110312T4SZ	1021581105	312A	Weg
		BS-EEEEB1-4	CFW110312T4SZ	1021581106	312A	Weg
EEEEB-3	EEEEB-2	BC-EEEEB2-1	SSW900A0030T5E2	--	30A	Weg
		BC-EEEEB2-2	SSW900A0030T5E2	--	30A	Weg
EEEEB-4	EEEEB-3	BC-EEEEB3-1	SSW900B0085T5E2	1052738398	85A	Weg
		BC-EEEEB3-2	SSW900B0085T5E2	1052738393	85A	Weg
EEEEB-4	EEEEB-4	BC-EEEEB4-1	CFW700C45P0T2DB20	1013813068	45A	Weg
		BC-EEEEB4-2	CFW700C45P0T2DB20	1014110977	45A	Weg

SIST.	UNID.	TAG MOTOR	MODELO	SERIAL#:	I _N (A)	FABRI.
EEEEB-5	EEEEB-5	BC-EEEEB5-1	ATV21HD11M3X	8B1022413031	46,2A	Schneider
		BC-EEEEB5-2	ATV21HD11M3X	8B1022413002	46,2A	Schneider
EEEEB-6	EEEEB-6	BC-EEEEB6-1	CFW700A16P0T2DB20	1617204512	16A	Weg
		BC-EEEEB6-2	CFW700A16P0T2DB20	1017204510	16A	Weg
EEEEB-7	EEEEB-7	BC-EEEEB7-1	CFW700A16P0T2DB20	1016114731	16A	Weg
		BC-EEEEB7-2	CFW700A16P0T2DB20	1015590328	16A	Weg
EEEEB-8	EEEEB-8	BC-EEEEB8-1	FC-202P37KT2E20H2	010511G504	130A	Danfoss
		BC-EEEEB8-2	FC-202P37KT2E20H2	011011G195	130A	Danfoss
ETE	POÇO	BS-ETE-1	SSW-04.60/220-440/2	891485 09-02-2007	60A	Weg
	SOPRADORES	SOPRADOR 1	CFW110312T4SZ	1021426140	312A	Weg
		SOPRADOR 2	CFW110312T4SZ	1021553351	312A	Weg
		SOPRADOR 3	CFW110312T4SZ	1021426142	312A	Weg
		SOPRADOR 4	CFW110312T4SZ	1021426137	312A	Weg
		SOPRADOR 5	CFW110312T4SZ	1021426138	312A	Weg
		SOPRADOR 6	CFW110312T4SZ	1021426141	312A	Weg
		SOPRADOR 7	CFW110312T4SZ	1021553352	312A	Weg
	DESARENADOR	RASPADOR 1	CFW110005T4SZ	1021760167	5A	Weg
		RASPADOR 2	CFW110005T4SZ	1021760174	5A	Weg
		ROSCA 1	CFW110005T4SZ	1021861044	5A	Weg
		ROSCA 2	CFW110005T4SZ	1021760172	5A	Weg
EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES			SSW060480T2257PSZ	1047950049	480A	Weg
			SSW060045T2257PSZ	1036865924	45A	Weg
			SSW060045T2257PSZ	1047530047	45A	Weg
			SSW060060T2257PSZ	1045439006	60A	Weg
			CFW700B33P5T2DB20C3	1047859309	33,5A	Weg
			CFW700C54P0T2DB20C3	1047913545	54A	Weg
			SSW060820T2257PSZ	1011516093	820A	Weg
			SSW-04.60/220-440/2	891496 09-02-2007	60A	Weg
			SSW-04.85/220-440/2	747219	85A	Weg
			SSW-05.30	MH3030	32A	Weg
			SSW060060T2257PSZ	1043295559	60A	Weg
			CFW700C70P0T2DB20C3	1043318306	70A	Weg

A Tabela 2 traz a quantidade de drivers, em porcentagem, separados pelas marcas dos fabricantes. Essa é uma informação importante, visto que a licitação contempla o fornecimento de peças de reposição.

Tabela 2: Quantidade de drivers separados por marca.

MARCA	QUANTIDADE	% DO TOTAL
Weg	173	95,6%
Schneider	6	3,3%
Danfoss	2	1,1%
TOTAL	181	100,0%

3. DO RELATÓRIO PRELIMINAR

Uma vez que o equipamento estiver na sede da EMPRESA CONTRATADA ela deverá iniciar os testes a fim de diagnosticar a causa da falha do equipamento. Para tanto, a CONTRATADA deverá elaborar uma metodologia científica para atingir o objetivo da análise. Essa metodologia deverá estar em consonância com os procedimentos exigidos e orientados pelo fabricante do equipamento. A EMPRESA CONTRATADA será responsável por danos causados aos equipamentos decorrentes de procedimentos inadequados.

A EMPRESA CONTRATADA deverá apresentar um relatório gerencial para apreciação do gestor do contrato. O contrato deverá conter no mínimo:

- 3.1. Identificação do equipamento: Número Serial, modelo completo, corrente nominal e fabricante;
- 3.2. Relatório elétrico: Deverá conter dados de medição provenientes do procedimento científico como isolamento elétrica, continuidade, capacitância, indutância e etc;
- 3.3. Relatório da funcionalidade das peças: As funcionalidades de todas as peças deverão ser testadas e registrado o resultado. Destacar as peças com defeitos que deverão ser substituídas e motivo;
- 3.4. Relatório fotográfico, quando for o caso.

4. DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Foi realizado um levantamento, junto aos fabricantes equipamentos, das principais peças dos inversores de frequência e soft-starter. A lista consta na planilha orçamentária.

As peças de reposição deverão ser:

- 4.1. Novas, sem uso anterior;
- 4.2. Originais do fabricante.

A EMPRESA CONTRATADA deverá elaborar relatório com as peças que apresentaram defeito para substituição. A substituição deverá ser aprovada pelo gestor do contrato.

5. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Neste item, são descritos os serviços MÍNIMOS que a EMPRESA CONTRATADA deverá prestar. É de total responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA zelar e manter uma metodologia e procedimento técnico conforme exigências dos fabricantes dos drivers.

5.1. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

Os serviços de manutenção foram separados por corrente nominal dos drivers, conforme equipamentos que a SAEC possui (vide planilha orçamentária). O valor a ser pago será único, independentemente da marca e modelo do equipamento, do tipo de falha que equipamento está apresentando, da quantidade de reparos necessários a serem feitos, da quantidade de peças com defeitos que serão substituídas e etc. Enfim, trata-se de valor médio do serviço a ser executado para restabelecer o funcionamento do equipamento.

A EMPRESA CONTRATADA deverá executar no MÍNIMO os seguintes itens:

- 5.2. Inspeção visual;
- 5.3. Relatório Fotográfico;
- 5.4. Testes básicos com motor acoplado em variador eletromagnético, testes entradas e saídas digitais e analógicas entre outros antes da desmontagem;
- 5.5. Backup dos parâmetros;
- 5.6. Verificação do histórico de falhas;
- 5.7. Desmontagem, conforme procedimento do fabricante;
- 5.8. Verificação de soldas e trilhas rompidas;
- 5.9. Energização dos capacitores individualmente (constatar se existe fuga de corrente);
- 5.10. Inspeção do sistema de ventilação e ventilador (troca conforme aprovação do cliente);
- 5.11. Limpeza;
- 5.12. Secagem em estufa com temperatura controlada;
- 5.13. Teste das placas de controle, potência, disparo e outras placas dedicadas;
- 5.14. Substituição de pasta térmica nos semicondutores de potência, quando apropriado.
- 5.15. Substituição de componentes (troca conforme aprovação do cliente);
- 5.16. Prateamento de condutores oxidados;
- 5.17. Envernizamos as placas quando necessário;
- 5.18. Montagem do equipamento;
- 5.19. Inspeção funcional e visual nos itens: carcaça, tampa, aperto de parafusos, isoladores;
- 5.20. Após a manutenção, executar novamente os testes básicos com motor acoplado em variador eletromagnético, testes entradas e saídas digitais e analógicas entre outros;

6. DO TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS

Quando solicitado, a EMPRESA CONTRATADA deverá retirar o equipamento no almoxarifado da SAEC, localizado na Rua São Paulo 1108, bairro Higienópolis, Catanduva/SP. Após efetuar os reparos, deverá devolver o equipamento no mesmo endereço.

A EMPRESA CONTRTADA será responsável por qualquer dano causado ao equipamento durante o transporte.

Todas as despesas com transporte são de responsabilidades da EMPRESA CONTRATADA (frete CIF).

7. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS

A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de seis (06) meses a contar da data da execução dos serviços contra qualquer inconsistência ou erro que o serviço apresentar.

A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de seis (06) meses para peças que apresentarem defeitos de fabricação ou desgaste prematuro.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Ficarà a critério da SAEC impugnar e mandar substituir peças em garantia, refazer serviços incorretos e executados em desacordo com os padrões já existentes ou com as especificações técnicas do fabricante. As DESPESAS decorrentes dessa REEXECUÇÃO de serviços incorretos correrão por conta EXCLUSIVA da CONTRATADA.

8. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

O prazo de validade do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Catanduva, 03 de fevereiro de 2023

PEDRO MATIOLLI

PLANILHA ORCAMENTÁRIA

NOME DA EMPRESA:						
CNPJ:						
TELEFONE:						
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:						
DATA:						
SAEC SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA				OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SOFT-STARTER E INVERSORES DE FREQUÊNCIA.		
				DATA:		30/01/2023
ITEM	CÓDIGO INTERNO SAEC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA INVERSORES DE FREQUÊNCIA - DESCRIÇÃO	UN.	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1.1	002.015.016	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 5A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
1.2	002.015.017	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 16A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
1.3	002.015.018	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 24A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
1.4	002.015.019	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 28A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
1.5	002.015.020	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 33,5A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
1.6	002.015.021	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 45A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
1.7	002.015.022	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 46,2A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
1.8	002.015.023	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 54A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00

1.9	002.015.024	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 66A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
1.10	002.015.025	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 70A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
1.11	002.015.026	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 86A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
1.12	002.015.027	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 105A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
1.13	002.015.028	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 130A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
1.14	002.015.029	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 142A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
1.15	002.015.030	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 180A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
1.16	002.015.031	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 211A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
1.17	002.015.032	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 312A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
ITEM 2	CÓDIGO INTERNO SAEC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA SOFT STARTER - DESCRIÇÃO	UN.	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
2.1	002.015.033	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de até 32A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
2.2	002.015.034	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de 45A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
2.3	002.015.035	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de 60A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
2.4	002.015.036	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de 85A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
2.5	002.015.037	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de 120A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
2.6	002.015.038	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de 130A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
2.7	002.015.039	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de 170A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00
2.8	002.015.040	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de 255A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1		R\$ 0,00



2.9	002.015.041	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de 480A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.		un.	1		R\$ 0,00
2.10	002.015.042	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de 820A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.		un.	1		R\$ 0,00
ITEM 3	CÓDIGO INTERNO SAEC	MATERIAIS PARA DRIVERS - DESCRIÇÃO	CÓDIGO FABRICANTE WEG	UN.	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
3.1	012.004.001	Cabo Fita 50 Vias 160mm código 11507937	11504937	un.	1		R\$ 0,00
3.2	012.004.002	Cartão de Controle CC700.AB2 código 11895300	11895300	un.	1		R\$ 0,00
3.3	012.004.003	Cartão de Filtro EMI-A20.00	11664917	un.	1		R\$ 0,00
3.4	012.004.004	Cartão de Potência P11A2.E16	11704476	un.	1		R\$ 0,00
3.5	012.004.005	Cartão de Potência P11A2.F16	11704521	un.	1		R\$ 0,00
3.6	012.004.006	Conjunto Indutor Link 1.090µH 17A	10189976	un.	1		R\$ 0,00
3.7	012.004.007	IHM-CFW700-LCD	11401784	un.	1		R\$ 0,00
3.8	012.004.008	Módulo IGBT 30A 600V	13111502	un.	1		R\$ 0,00
3.9	012.004.009	TC de Falta à Terra código 10411626	10411626	un.	1		R\$ 0,00
3.10	012.004.010	Ventilador Axial 12Vcc com cabo de 230mm	12299996	un.	1		R\$ 0,00
3.11	012.004.011	Ventilador Axial 24Vcc com cabo de 50mm código 12300200	12300200	un.	1		R\$ 0,00
3.12	012.004.012	Cartão de Capacitores CB11-B2.E0	11704433	un.	1		R\$ 0,00
3.13	012.004.013	Cartão de Filtro EMI-B20/41.00	11665568	un.	1		R\$ 0,00
3.14	012.004.014	Cartão de Potência P11B2.E24	11704483	un.	1		R\$ 0,00
3.15	012.004.015	Cartão de Potência P11B2.F24	11704432	un.	1		R\$ 0,00
3.16	012.004.016	Conjunto Indutor Link 730µH 27.9A	10189982	un.	1		R\$ 0,00
3.17	012.004.017	Módulo IGBT 50A 600V	13111504	un.	1		R\$ 0,00
3.18	012.004.018	Ventilador Axial 24Vcc com cabo de 50mm código 12300202	12300202	un.	1		R\$ 0,00
3.19	012.004.019	Cartão de Controle CC700.AB2 código 11704433	11704433	un.	1		R\$ 0,00
3.20	012.004.020	Cartão de Potência P11B2.E28	11704484	un.	1		R\$ 0,00
3.21	012.004.021	Cartão de Potência P11B2.F28	11704499	un.	1		R\$ 0,00
3.22	012.004.022	Cartão de Potência P11B2.Y28	11730219	un.	1		R\$ 0,00
3.23	012.004.023	Conjunto Indutor Link 630µH 32.6A	10189983	un.	1		R\$ 0,00
3.24	012.004.024	Cartão de Capacitores CB11-B2.E1	11704434	un.	1		R\$ 0,00
3.25	012.004.025	Cartão de Controle CC700.AB1AC	13977720	un.	1		R\$ 0,00
3.26	012.004.026	Cartão de Potência P11B2.E33	11704485	un.	1		R\$ 0,00
3.27	012.004.027	Cartão de Potência P11B2.F33	11704500	un.	1		R\$ 0,00
3.28	012.004.028	Cartão de Potência P11B2.Y33	11704504	un.	1		R\$ 0,00
3.29	012.004.029	Conjunto Indutor Link 520µH 39A	10189984	un.	1		R\$ 0,00
3.30	012.004.030	Cabo Fita 50 Vias 160mm código 10050321	10050321	un.	1		R\$ 0,00
3.31	012.004.031	Cartão de Controle CC700.CDE2	11895301	un.	1		R\$ 0,00
3.32	012.004.032	Cartão de Filtro EMI-C20/41.00	11665007	un.	1		R\$ 0,00
3.33	012.004.033	Cartão de Potência P11C2.45	10251168	un.	1		R\$ 0,00
3.34	012.004.034	Cartão de Potência P11C2.45F	11704431	un.	1		R\$ 0,00



3.35	012.004.035	Conjunto Indutor Link 490µH 52.3A	10189988	un.	1		R\$ 0,00
3.36	012.004.036	Módulo IGBT 75A 600V	12968546	un.	1		R\$ 0,00
3.37	012.004.037	TC de Falta à Terra código 10411627	10411627	un.	1		R\$ 0,00
3.38	012.004.038	Ventilador Axial 24Vcc com Cabo de 40mm código 12295729	12295729	un.	1		R\$ 0,00
3.39	012.004.039	Cartão de Potência P11C2.54	10241612	un.	1		R\$ 0,00
3.40	012.004.040	Cartão de Potência P11C2.54F	11704506	un.	1		R\$ 0,00
3.41	012.004.041	Conjunto Indutor Link 390µH 62.4A	10189989	un.	1		R\$ 0,00
3.42	012.004.042	Módulo IGBT 100A 600V	12968003	un.	1		R\$ 0,00
3.43	012.004.043	Cartão de Controle CC700.CDE1AC	13977723	un.	1		R\$ 0,00
3.44	012.004.044	Cartão de Potência P11C2.70	10246636	un.	1		R\$ 0,00
3.45	012.004.045	Cartão de Potência P11C2.70F	11704507	un.	1		R\$ 0,00
3.46	012.004.046	Conjunto Indutor Link 320µH 81A	10189990	un.	1		R\$ 0,00
3.47	012.004.047	Cabo Fita 50 Vias 160mm código 11504940	11504940	un.	1		R\$ 0,00
3.48	012.004.048	Cartão de Filtro EMI-D20/40	11664993	un.	1		R\$ 0,00
3.49	012.004.049	Cartão de Potência P11D2.86	11022418	un.	1		R\$ 0,00
3.50	012.004.050	Cartão de Potência P11D2.86F	11054976	un.	1		R\$ 0,00
3.51	012.004.051	Cartão de Potência P11D2.86Y	11704505	un.	1		R\$ 0,00
3.52	012.004.052	Cartão de Potência P11D2.86Z	11730221	un.	1		R\$ 0,00
3.53	012.004.053	Conjunto Indutor Link 250µH 99.6A	10189994	un.	1		R\$ 0,00
3.54	012.004.054	Jogo de Cabos de Potência CFW11-D 86-105A	13931543	un.	1		R\$ 0,00
3.55	012.004.055	Módulo Diodo Retificador 134A 1.6kV	12967170	un.	1		R\$ 0,00
3.56	012.004.056	Módulo IGBT 150A 600V	12968036	un.	1		R\$ 0,00
3.57	012.004.057	Ventilador Axial 12Vcc com Cabo de 300mm	12295289	un.	1		R\$ 0,00
3.58	012.004.058	Ventilador Axial 24Vcc com Cabo de 100mm	12295290	un.	1		R\$ 0,00
3.59	012.004.059	Módulo IGBT 200A 600V	13111505	un.	1		R\$ 0,00
3.60	012.004.060	Cabo Fita 50 Vias 260mm	10634387	un.	1		R\$ 0,00
3.61	012.004.061	Capacitor Link 1.5mF 400V	10692675	un.	1		R\$ 0,00
3.62	012.004.062	Cartão de Filtro PRT1.400V	11295016	un.	1		R\$ 0,00
3.63	012.004.063	Cartão de Fontes DFO1A142-47	13497467	un.	1		R\$ 0,00
3.64	012.004.064	Cartão de Fontes DFO1A142B47	13497466	un.	1		R\$ 0,00
3.65	012.004.065	Cartão de Gate e Realimentação CGD1A.400V	11019937	un.	1		R\$ 0,00
3.66	012.004.066	Cartão de Resistores de Gate CRG11.FS225 + M	11294766	un.	1		R\$ 0,00
3.67	012.004.067	Conjunto Indutor Link 190µH 165A	10737388	un.	1		R\$ 0,00
3.68	012.004.068	Contator de Pré-Carga CWM32-00-30C44	10723363	un.	1		R\$ 0,00
3.69	012.004.069	Fusível Retardado 0.5A	12967042	un.	1		R\$ 0,00
3.70	012.004.070	Fusível Ultra-rápido Vidro 3.15A	12966945	un.	1		R\$ 0,00
3.71	012.004.071	Jogo de Cabos de Potência CFW11-E 105-142A código 12295412	12295412	un.	1		R\$ 0,00
3.72	012.004.072	Jogo de Cabos de Potência CFW11-E 105-142A código 13931544	13931544	un.	1		R\$ 0,00
3.73	012.004.073	Módulo IGBT 300A 1.2kV	13931544	un.	1		R\$ 0,00
3.74	012.004.074	TC de Efeito Hall 200A 1:2000	15757588	un.	1		R\$ 0,00



3.75	012.004.075	TC de Falta à Terra código 10757855	10757855	un.	1		R\$ 0,00
3.76	012.004.076	Trafo Auxiliar Comando 25VA 480/210/157V Monofásico	12969283	un.	1		R\$ 0,00
3.77	012.004.077	Ventilador Axial 24Vcc com Cabo de 40mm código 12295730	12295730	un.	1		R\$ 0,00
3.78	012.004.078	Cartão de Fonte do Ventilador CFV1D.400V/48V	12387920	un.	1		R\$ 0,00
3.79	012.004.079	Cartão de Fontes DFO1A.180-4	11020237	un.	1		R\$ 0,00
3.80	012.004.080	Cartão de Fontes DFO1A.180-4DB	11020294	un.	1		R\$ 0,00
3.81	012.004.081	Cartão de Resistores de Gate CRG11.FS300 + Módulo IGBT	11294785	un.	1		R\$ 0,00
3.82	012.004.082	Conjunto Indutor Link 164µH 209A	10737377	un.	1		R\$ 0,00
3.83	012.004.083	Contator de Pré-Carga CWM50-00-30C44	10047383	un.	1		R\$ 0,00
3.84	012.004.084	Jogo de Cabos de Potência CFW11-E 180-211A	13931546	un.	1		R\$ 0,00
3.85	012.004.085	Jogo de Cabos de Potência CFW11-E 180-211A DB	13931595	un.	1		R\$ 0,00
3.86	012.004.086	Jogo de Cabos de Sinal CFW11-E 180-211A DB	12301515	un.	1		R\$ 0,00
3.87	012.004.087	Módulo Resistor de Pré-carga 20 Ohms 150W	11905515	un.	1		R\$ 0,00
3.88	012.004.088	TC de Efeito Hall 300A 1:2000	15757590	un.	1		R\$ 0,00
3.89	012.004.089	Ventilador Axial 48Vcc com Cabo de 60mm	12295732	un.	1		R\$ 0,00
3.90	012.004.090	Cartão de Fonte do Ventilador CFV1.02	12387920	un.	1		R\$ 0,00
3.91	012.004.091	Cartão de Fontes DFO1A.211-4	11020358	un.	1		R\$ 0,00
3.92	012.004.092	Cartão de Fontes DFO1A.211-4DB	11020360	un.	1		R\$ 0,00
3.93	012.004.093	Conjunto Indutor Link 145µH 245A	10726940	un.	1		R\$ 0,00
3.94	012.004.094	Módulo IGBT 400A 1.2kV	13820715	un.	1		R\$ 0,00
3.95	012.004.095	Capacitor Link 470µF 400V	10190396	un.	1		R\$ 0,00
3.96	012.004.096	Cartão de Controle CC11D2.00	14694928	un.	1		R\$ 0,00
3.97	012.004.097	Cartão de Filtro EMI-A41.00	11664988	un.	1		R\$ 0,00
3.98	012.004.098	Cartão de Potência P11A41.5	10246476	un.	1		R\$ 0,00
3.99	012.004.099	Cartão de Potência P11A41.5F	11664905	un.	1		R\$ 0,00
3.100	012.004.100	Cartão de Potência P11A41.5Y	11597353	un.	1		R\$ 0,00
3.101	012.004.101	Cartão de Potência P11A41.5Z	11895118	un.	1		R\$ 0,00
3.102	012.004.102	Conjunto Indutor Link 7.000µH 5.3A	10189978	un.	1		R\$ 0,00
3.103	012.004.103	Fechamento Lateral	10191831	un.	1		R\$ 0,00
3.104	012.004.104	IHM-CFW11-LCD	11008913	un.	1		R\$ 0,00
3.105	012.004.105	Jogo de Cabos do Ventilador CFW11-A	13128476	un.	1		R\$ 0,00
3.106	012.004.106	Módulo de Memória MMF-03	11719952	un.	1		R\$ 0,00
3.107	012.004.107	Módulo IGBT 10A 1.2kV	12968006	un.	1		R\$ 0,00
3.108	012.004.108	Suporte de Opcionais	11672647	un.	1		R\$ 0,00
3.109	012.004.109	Tampa Frontal	13752032	un.	1		R\$ 0,00
3.110	012.004.110	Tampa Superior	11401939	un.	1		R\$ 0,00
3.111	012.004.111	Capacitor Link 4.7mF 400V	12966370	un.	1		R\$ 0,00
3.112	012.004.112	Cartão Adaptador de Gate GAB1A.FF450-4A	12328187	un.	1		R\$ 0,00



3.113	012.004.113	Cartão de Controle da Pré-Carga CPC11.FG-4	11431863	un.	1		R\$ 0,00
3.114	012.004.114	Cartão de Disparo GDFG1A.450	11590498	un.	1		R\$ 0,00
3.115	012.004.115	Cartão de Disparo GDFG1B.450-4	11999520	un.	1		R\$ 0,00
3.116	012.004.116	Cartão de Filtro FCB3B.00	12129701	un.	1		R\$ 0,00
3.117	012.004.117	Cartão de Filtro PRT2.400V	11431979	un.	1		R\$ 0,00
3.118	012.004.118	Cartão de Fontes DFO2B.312-4	12017452	un.	1		R\$ 0,00
3.119	012.004.119	Cartão de Fontes DFO2B.312D4	12017472	un.	1		R\$ 0,00
3.120	012.004.120	Cartão de Fontes DFO2B.312Y4	12015217	un.	1		R\$ 0,00
3.121	012.004.121	Cartão de Fontes DFO2B.312V4	12531819	un.	1		R\$ 0,00
3.122	012.004.122	Cartão Adaptador de Gate GAB1A.FF450-4A + Módulo IGBT	11928228	un.	1		R\$ 0,00
3.123	012.004.123	Fusível Retardado 2.5A 600V FNQ-R-2-1/2	12966947	un.	1		R\$ 0,00
3.124	012.004.124	Fusível Retardado 4A 690V	12967041	un.	1		R\$ 0,00
3.125	012.004.125	Indutor Link CC 112µH 374A	11083301	un.	1		R\$ 0,00
3.126	012.004.126	Jogo de Cabos CFW11-F 242-312A	11079088	un.	1		R\$ 0,00
3.127	012.004.127	Jogo de Cabos de Potência CFW11-F 242-477A	13931538	un.	1		R\$ 0,00
3.128	012.004.128	Jogo de Cabos de Sinal CFW11DC-F 242-312A	12301509	un.	1		R\$ 0,00
3.129	012.004.129	Jogo de Cabos de Sinal CFW11-F 242-312A	12301540	un.	1		R\$ 0,00
3.130	012.004.130	Jogo de Cabos de Sinal CFW11RB-F 242-312A	12301546	un.	1		R\$ 0,00
3.131	012.004.131	Módulo Tiristor-Diodo 330A 1.6kV	12968993	un.	1		R\$ 0,00
3.132	012.004.132	Ventilador Axial 24Vcc com cabo de 195mm	12300091	un.	1		R\$ 0,00
3.133	012.004.133	Cartão de Controle CCS6.00	10056502	un.	1		R\$ 0,00
3.134	012.004.134	Cartão de Potência CPS63.03	11019692	un.	1		R\$ 0,00
3.135	012.004.135	Cartão de RC Snubber RCS60.00	10203481	un.	1		R\$ 0,00
3.136	012.004.136	IHM-LCD-SSW06/MVW01	10935641	un.	1		R\$ 0,00
3.137	012.004.137	Jogo de Cabos de Disparo 45A	13758667	un.	1		R\$ 0,00
3.138	012.004.138	Módulo Tiristor 70A/1.6kV	12769835	un.	1		R\$ 0,00
3.139	012.004.139	Relé Latching 1NA 48Vcc 100A	12969156	un.	1		R\$ 0,00
3.140	012.004.140	TC 225/0.426A - 1VA	10726214	un.	1		R\$ 0,00
3.141	012.004.141	Fusível de Vidro 5 x 20 - 2A - 250V	12967038	un.	1		R\$ 0,00
3.142	012.004.142	Jogo de Cabos de Disparo 60A	13758665	un.	1		R\$ 0,00
3.143	012.004.143	Módulo Tiristor 95A/1.6kV	12769836	un.	1		R\$ 0,00
3.144	012.004.144	TC 300/0.426A - 1.4VA	10726217	un.	1		R\$ 0,00
3.145	012.004.145	Cartão de Potência CPS63.00	10056503	un.	1		R\$ 0,00
3.146	012.004.146	Jogo de Cabos de Disparo 85-130A	13758663	un.	1		R\$ 0,00
3.147	012.004.147	Módulo Tiristor 142A/1.6kV	12769837	un.	1		R\$ 0,00
3.148	012.004.148	TC 425/1.24A - 2.8VA	10050181	un.	1		R\$ 0,00
3.149	012.004.149	Termostato 110°C NF	10049983	un.	1		R\$ 0,00
3.150	012.004.150	Módulo Tiristor 180A/1.6kV	12769870	un.	1		R\$ 0,00
3.151	012.004.151	Relé Latching 1NA 48Vcc 120A	12969228	un.	1		R\$ 0,00
3.152	012.004.152	TC 650/1.24A - 4.3VA	10050182	un.	1		R\$ 0,00
3.153	012.004.153	Termostato 115°C NF	10049984	un.	1		R\$ 0,00



3.154	012.004.154	Ventilador Axial 12Vcc com cabo de 130mm	12299393	un.	1		R\$ 0,00
3.155	012.004.155	Cartão de RC Snubber RCS61A.00	10585766	un.	1		R\$ 0,00
3.156	012.004.156	Grampo para Tiristor 10kN	10411572	un.	1		R\$ 0,00
3.157	012.004.157	Jogo de Cabos de Disparo 312A	14348104	un.	1		R\$ 0,00
3.158	012.004.158	Relé Latching 2NA 48Vcc 200A	12969157	un.	1		R\$ 0,00
3.159	012.004.159	TC 1275/1.24A - 7.5VA	10050185	un.	1		R\$ 0,00
3.160	012.004.160	Termostato 100°C NF	10049982	un.	1		R\$ 0,00
3.161	012.004.161	Termostato 70°C NA	10049986	un.	1		R\$ 0,00
3.162	012.004.162	Cj Tiristor a Disco 650A/1.6kV	11526203	un.	1		R\$ 0,00
3.163	012.004.163	Bobina BCA-105V21	11844104	un.	1		R\$ 0,00
3.164	012.004.165	Cartão Auxiliar de Potência CRD61	13277337	un.	1		R\$ 0,00
3.165	012.004.166	Cartão de Potência CPS64.00	10203485	un.	1		R\$ 0,00
3.166	012.004.167	Conjunto 2 Ventiladores 115/230Vca com cabo de 330/430mm	12300291	un.	1		R\$ 0,00
3.167	012.004.168	CWM105DP-SB955 Contator de By Pass 127V 50Hz / 150V 60Hz	10046674	un.	1		R\$ 0,00
3.168	012.004.169	Jogo de Cabos de Disparo 480A	14348228	un.	1		R\$ 0,00
3.169	012.004.171	TC 2400A - 2A	10560962	un.	1		R\$ 0,00
3.170	012.004.172	Tiristor a Disco 880A/1.6kV	12769939	un.	1		R\$ 0,00
3.171	012.004.173	Conjunto 3 Ventiladores Axial 115/230Vca com cabo de 1m	12299993	un.	1		R\$ 0,00
3.172	012.004.174	Grampo para Tiristor 13.5kN	10411593	un.	1		R\$ 0,00
3.173	012.004.175	Jogo de Cabos de Disparo 670-820A	14348230	un.	1		R\$ 0,00
3.174	012.004.176	TC 4100/2A - 12VA	10050198	un.	1		R\$ 0,00
3.175	012.004.177	Tiristor a Disco 1.190A/1.6kV	12769947	un.	1		R\$ 0,00
3.176	012.004.178	Cartão de Controle CCI900.00	14126518	un.	1		R\$ 0,00
3.177	cadastrar	Cartão de Potência CCM901	14126522	un.	1		R\$ 0,00
3.178	cadastrar	Cartão de Potência CCM902	14126523	un.	1		R\$ 0,00
3.179	cadastrar	Conjunto 2 Transformadores de Corrente 525A/0.5A	14151418	un.	1		R\$ 0,00
3.180	cadastrar	Módulo Tiristor 156A 1.600V	12770160	un.	1		R\$ 0,00
3.181	cadastrar	Conjunto 3 Transformadores de Corrente 650A/0.5A	14126556	un.	1		R\$ 0,00
3.182	cadastrar	By Pass Mec4 C40-INT (Versão H1)	14126556	un.	1		R\$ 0,00
3.183	cadastrar	Membrana IHM LCD 900	12774914	un.	1		R\$ 0,00
3.184	cadastrar	Ventilador Axial 220-240Vca	12969753	un.	1		R\$ 0,00
3.185	cadastrar	Cartão de Potência CPS901.00	14151302	un.	1		R\$ 0,00
3.186	cadastrar	Conjunto 2 Transformadores de Corrente 425A/0.5A	14151303	un.	1		R\$ 0,00
3.187	cadastrar	Jogo de Cabos SSW900-3 171-200A	14151419	un.	1		R\$ 0,00
3.188	cadastrar	Termistor NTC 50 kOhms com cabo de 250mm	12298890	un.	1		R\$ 0,00
3.189	cadastrar	Módulo de Interface IHM LCD 900	14126550	un.	1		R\$ 0,00
3.190	cadastrar	Módulo Tiristor 50A/1.6kV	12770087	un.	1		R\$ 0,00
3.191	cadastrar	Conjunto 2 Transformadores de Corrente 225A/0.5A	14126553	un.	1		R\$ 0,00
3.192	cadastrar	Relé Latching 1NA 48Vcc 120A	12969228	un.	1		R\$ 0,00
3.193	cadastrar	Jogo de Cabos SSW900-3 130A	14126609	un.	1		R\$ 0,00
3.194	cadastrar	By Pass Mec4 C44-INT (Versão H2)	13466202	un.	1		R\$ 0,00



3.195	cadastrar	Jogo de Cabos SSW900-2 45-61A	14126557	un.	1		R\$ 0,00
3.196	cadastrar	Conjunto 2 Transformadores de Corrente 305A/0.5A	14126555	un.	1		R\$ 0,00
3.197	cadastrar	Relé Latching 1NA 48Vcc 100A	12969156	un.	1		R\$ 0,00
3.198	cadastrar	Módulo Tiristor 129A/1.6kV	12770159	un.	1		R\$ 0,00
3.199	cadastrar	Cartão de Potência CCM903	14126548	un.	1		R\$ 0,00
3.200	cadastrar	Módulo Tiristor 273A/1.6kV	12769871	un.	1		R\$ 0,00
3.201	cadastrar	Conjunto 3 Transformadores de Corrente 1.560A/0.5A	14151513	un.	1		R\$ 0,00
3.202	cadastrar	Ventilador Axial 115Vca	12969754	un.	1		R\$ 0,00
3.203	cadastrar	Cartão de Potência CCM904.00	14740509	un.	1		R\$ 0,00
3.204	cadastrar	Conjunto Termistor NTC 150mm	11120423	un.	1		R\$ 0,00
3.205	cadastrar	Cartão de Potência CPS901.01	14126519	un.	1		R\$ 0,00
3.206	cadastrar	Módulo Tiristor 70A/1.6kV	12769835	un.	1		R\$ 0,00
3.207	cadastrar	Jogo de Cabos SSW900-2 85-105A	14151307	un.	1		R\$ 0,00
3.208	cadastrar	Tiristor a Disco 420A/1.6kV	14091854	un.	1		R\$ 0,00
3.209	cadastrar	Conjunto 3 Transformadores de Corrente 855A/0.5A	14151421	un.	1		R\$ 0,00
3.210	cadastrar	Jogo de Cabos SSW900-4 255-412A	14083157	un.	1		R\$ 0,00
3.211	cadastrar	Relé Latching 2NA 48Vcc 200A	12969157	un.	1		R\$ 0,00
3.212	cadastrar	Cartão de Controle CCI900.01	14126526	un.	1		R\$ 0,00
3.213	cadastrar	Cartão de Potência CCM905.00	14743334	un.	1		R\$ 0,00
3.214	cadastrar	Cartão de Potência CCM905.01	14743336	un.	1		R\$ 0,00
3.215	cadastrar	Cartão de Pulso/RC CRC905	14743576	un.	1		R\$ 0,00
3.216	cadastrar	Conjunto 3 Transformadores de Corrente 2.400A/2A	14743525	un.	1		R\$ 0,00
3.217	cadastrar	By Pass SSW900 Mec E (Versão E3)	15176680	un.	1		R\$ 0,00
3.218	cadastrar	By Pass SSW900 Mec E (Versão E4)	15724979	un.	1		R\$ 0,00
3.219	cadastrar	Jogo de Cabos SSW900-E 480-670A	14743577	un.	1		R\$ 0,00
3.220	cadastrar	Tiristor a Disco 644A/1.6kV	12770166	un.	1		R\$ 0,00
3.221	cadastrar	Tiristor a Disco 720A/1.6kV	12769917	un.	1		R\$ 0,00
3.222	cadastrar	Conjunto 3 Transformadores de Corrente 3.020A/2A	14743573	un.	1		R\$ 0,00
3.223	cadastrar	Conjunto 3 Transformadores de Corrente 3.020A/2A	14743573	un.	1		R\$ 0,00



COTAÇÃO Nº 22/2023 – PARA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SETORIZAÇÃO HIDRÁULICA EM REDE DE ABASTECIMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, COMPREENDENDO AS UNIDADES DE RESERVAÇÃO UR3, UR4 E UR11 EM CATANDUVA-SP.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 24/02/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 03 de fevereiro de 2023.

Setor de Compras.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Rua São Paulo, 1108 – 15804-000 - Catanduva – SP
Fone (17) 3531-0600 – CNPJ 10.559.279/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SETORIZAÇÃO HIDRÁULICA EM REDE DE ABASTECIMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, COMPREENDENDO AS UNIDADES DE RESERVAÇÃO UR3, UR4 E UR11 EM CATANDUVA-SP.

2 INTRODUÇÃO

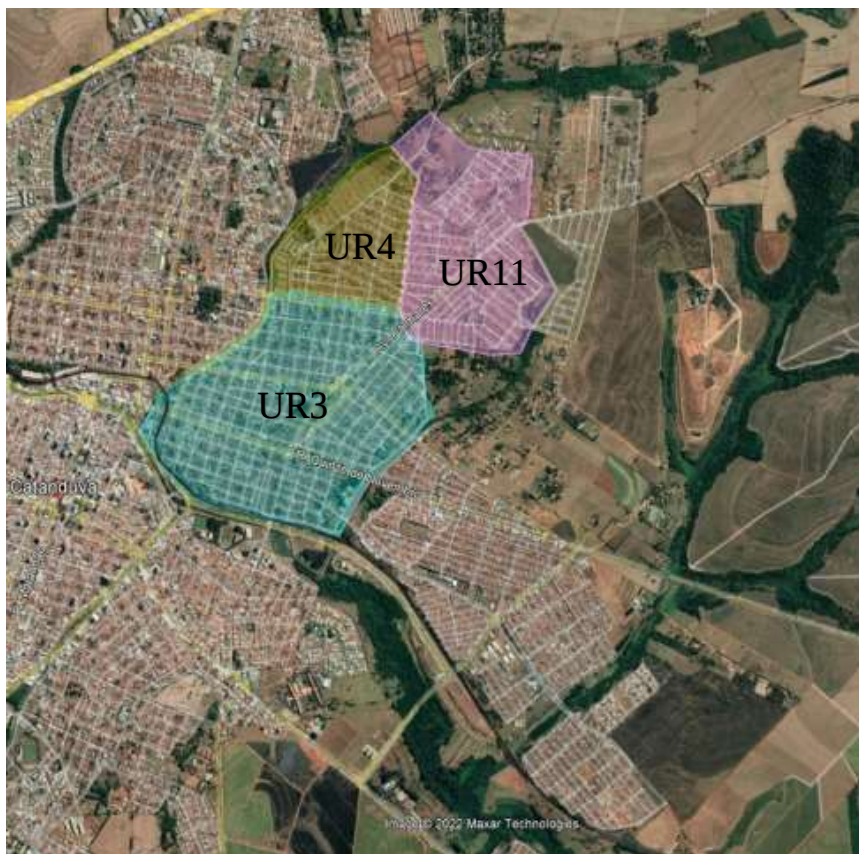
Dados Gerais:

LOCAL 1: UR3- UNIDADE DE RESERVAÇÃO BEBEDOURO.

LOCAL 2: UR4- UNIDADE DE RESERVAÇÃO GLÓRIA.

LOCAL 3: UR11- UNIDADE DE RESERVAÇÃO JULIATI DE CARVALHO.

Regiões objeto do projeto de modelagem e setorização



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Rua São Paulo, 1108 – 15804-000 - Catanduva – SP
Fone (17) 3531-0600 – CNPJ 10.559.279/0001-00



Os locais hachurados na figura acima representam as regiões abastecidas pelas Unidades de Reservação UR3, UR4 e UR11 respectivamente, ou seja, a atual setorização existente que será fruto do escopo de trabalho que segue detalhado. As regiões em questão totalizam 7.700 ligações de água, dados levantados junto ao setor comercial da SAEC.

3 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades a serem desenvolvidas pela empresa contratada são:

- Realização de visita técnica para levantamento dos dados e elaboração de diagnóstico com medição de vazão instantânea nas saídas de poços e reservatórios;
- Medição de 24 pontos de pressão por 7 dias consecutivos através de data logger;
- Realização de modelagem hidráulica do sistema de abastecimento de água conforme os dados obtidos em campo;
- Elaboração de um relatório técnico final com a conclusão do diagnóstico conforme visita técnica, medições em campo e modelagem hidráulica, contendo ainda, as recomendações e ações futuras para sanar os problemas evidenciados e identificados no diagnóstico.
- Elaboração de projeto executivo com lista de peças de todas as intervenções necessárias para adequação das pressões com lista de peças;
- Planilha de orçamento com os custos envolvidas para a execução de todos os serviços propostos.

OBS: Para a realização da modelagem hidráulica a SAEC irá disponibilizar o levantamento topográfico.

Na sequência é apresentado o detalhamento das atividades a serem executadas.

3.1 Realização de visita técnica para levantamento dos dados e elaboração de diagnóstico com medição de vazão instantânea nas saídas de poços e reservatórios

Primeiramente a contratada deverá realizar um planejamento para o desenvolvimento do modelo hidráulico, o qual será realizado através das seguintes ações:

- Reunião junto ao SAEC para que seja explicado como funciona a operação atual do sistema de distribuição dos setores UR-3, UR-4 e UR-11, os quais serão objetos de estudo;



- Solicitar ao SAEC o cadastro das redes de distribuição de água (CAD, SIG, plantas em meio físico, com informações como material, diâmetro, extensão, data de instalação e histórico de vazamentos), o levantamento topográfico das áreas de estudo, e os dados cadastrais (onde serão apresentados os dados básicos que serão utilizados no trabalho, tais como: ligações e economias de água por categoria, número de fraudes e irregularidades, micromedição, números de consumidores não medidos, índices de atendimento de água, dados de extensão das redes de água, micromedição e índice de perdas).

Após esta etapa inicial, a empresa a ser contratada deverá realizar visitas técnicas, a fim de obter os dados necessário para a elaboração de um diagnóstico do sistema existente. Portanto deverá elaborar as seguintes ações:

- Validação das informações cadastrais apresentadas junto a contratada;
- Definição do período de projeto que será utilizado para o dimensionamento dos elementos constituintes do sistema de distribuição de água. Em geral o período do projeto deverá ter o horizonte de 20 anos;
- Evolução populacional e do número de ligações e economias de água no período de projeto;
- Projeção dos consumos per capita e por economia;
- Projeção do índice de perdas físicas, não físicas e totais, decorrentes das metas estabelecidas pelo SAEC;
- Estabelecimento dos parâmetros de variação diária e horária de consumo;
- Realização de medições de vazão instantânea nas saídas dos poços e reservatórios através de medidor ultrassônico clamp-on ou pitometria. De posse destas vazões, deverão ser estimados os perfis de consumo nas áreas de estudo do município de Catanduva. Caso seja necessário abrir valas para realização das medições, estas serão realizadas pela equipe técnica do SAEC;
- Projeção das vazões média diária, máxima diária e máxima horária que serão utilizadas no dimensionamento das unidades do sistema de distribuição de água;
- Definição da área de projeto, ou seja, a área que se prevê que estará urbanizada no final do período de projeto;
- Distribuição espacial da população e das economias de água atual e no final de planejamento, que consiste em definir as áreas que já são ocupadas atualmente e que serão adensadas, e as áreas que hoje não são ocupadas e que passarão a ser, estimando as densidades atuais e futuras. Tanto quanto possível serão utilizados dados do cadastro comercial;



Para a elaboração deste diagnóstico será considerado o conhecimento dos técnicos do SAEC sobre o município, principalmente quanto à dinâmica de crescimento da cidade e das tendências de ocupação dos espaços urbanos. Sendo assim, caberá a contratada fornecer os elementos necessários para possibilitar a análise de cada tópico pelos técnicos do SAEC, cabendo a esses técnicos indicar os parâmetros que melhor refletem a realidade local.

3.2 Medição de 24 pontos de pressão por 7 dias consecutivos através de data logger

Através da análise das diferenças de cotas dos reservatórios e dos pontos de cotas geométrica máxima e mínima da rede de distribuição, além das distancias entre os reservatórios e os pontos, serão definidos os locais onde deverão ser medidas pressões para realização de um mapeamento de pressões para o projeto a ser elaborado.

Deverão ser definidos também alguns pontos relevantes para os quais deverão ser medidas as pressões simultaneamente. O monitoramento de pressão deverá ser realizado em cada ponto por um período mínimo de 07 (sete) dias consecutivos, fornecendo um banco de dados estatístico da variação da pressão ao longo do tempo.

Os resultados dessas medições serão de grande valia para constatar o perfil de variação de pressão de cada setor em estudo, sendo esperados valores mais altos no período da madrugada (baixo consumo) e valores mais baixos no período de maior consumo. Deverão ser utilizados equipamentos para medição de pressão munidos de logger para o armazenamento de dados.

Os loggers de pressão deverão ser instalados junto às torneiras dos cavaletes das residências, permanecendo registrando informações por um período mínimo de sete (07) dias consecutivos, com a transmissão dos dados via telemetria para uma central.

Com base nas medições de pressões obtidas deverá ser executado o mapeamento das pressões máximas e mínimas de todos os setores de distribuição elaborados.

Deverá ser realizada uma verificação da correlação entre as pressões e as perdas físicas, definindo áreas passíveis de instalação de válvulas redutoras de pressão e/ou boosters com inversores de frequência nas áreas onde forem necessários.

Assim, está sendo previsto a realização de no mínimo 24 pontos de medição de pressão em lugares distintos nos setores de estudo município de Catanduva.



3.3 Realização de modelagem hidráulica do sistema de abastecimento de água conforme os dados obtidos em campo

O objetivo desta atividade será a modelagem hidráulica das unidades UR-3, UR-4 e UR-11 do sistema de distribuição de água existente e sua calibração. A construção do modelo estático deverá ser realizada por meio da migração dos componentes físicos e não físicos das unidades em estudo do sistema de abastecimento de água, no software de modelagem (EPANET), abrangendo no mínimo, os seguintes itens:

- Reservatório de nível fixo, incluindo:
 - Nível de água (cota piezométrica); e
 - ID de um padrão de variação da cota piezométrica, quando aplicável.
- Poços, incluindo:
 - Nível dinâmico; e
 - Características da bomba.
- Reservatório de nível variável, incluindo:
 - Cota de fundo;
 - Altura de água inicial;
 - Altura de água mínima;
 - Altura de água máxima;
 - Nível máximo de operação;
 - Diâmetro (seção circular) ou diâmetro equivalente (seção não circular);
 - Curva de volume para reservatórios não circulares, quando aplicável.
- Tubulações, incluindo
 - Nó inicial;
 - Nó final;
 - Comprimento;
 - Material;
 - Diâmetro interno;
 - Ano de instalação, para correlacionar com o coeficiente C de Hazen Williams.
- Nós, incluindo
 - Cota;
 - Consumo base;



- Padrão de consumo.
- Bombas, incluindo
 - Tipo de velocidade fixa ou variável;
 - Curva característica real da bomba;
 - Potência, caso não conhecida será inserida a curva característica da bomba; e
 - Regulação de velocidade quando se tratar de bomba com velocidade variável.
- Válvulas, incluindo
 - Diâmetro;
 - Tipo;
 - Parâmetro de controle.
- Curva característica da bomba, incluindo
 - Valores de vazão versus altura manométrica.
- Controles operacionais, incluindo
 - Controles com condições múltiplas.
- Consumo base (demanda-base), contemplando duas categorias, a saber:
 - Consumo mensal do mês que foram realizadas as medições de campo para calibração; e
 - Perdas estimadas através das medições de campo e com distribuição espacial proporcional à dos consumos.

As informações topográficas necessárias para execução da modelagem hidráulica serão obtidas através de planta planialtimétrica existente na Prefeitura Municipal de Catanduva.

As demandas serão concentradas nos nós da rede de distribuição e serão obtidas pela análise da distribuição espacial do consumo aplicando-se os consumos médios por economias retiradas do cadastro comercial à distribuição espacial das economias.

Para o sistema existente (como ele opera hoje) buscar-se-á, com base nos elementos disponíveis, um conjunto de valores de oferta e demanda que melhor represente o seu funcionamento atual. A precisão desse processo estará diretamente relacionada com a possibilidade de utilização dos dados de consumo do cadastro comercial e às medições de vazão já existentes. Feita a carga inicial do modelo os parâmetros de entrada serão previamente ajustados para, da melhor forma possível, refletir o funcionamento atual do sistema. Para a melhor aderência preliminar entre o que realmente acontece no campo com os resultados do

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Rua São Paulo, 1108 – 15804-000 - Catanduva – SP
Fone (17) 3531-0600 – CNPJ 10.559.279/0001-00



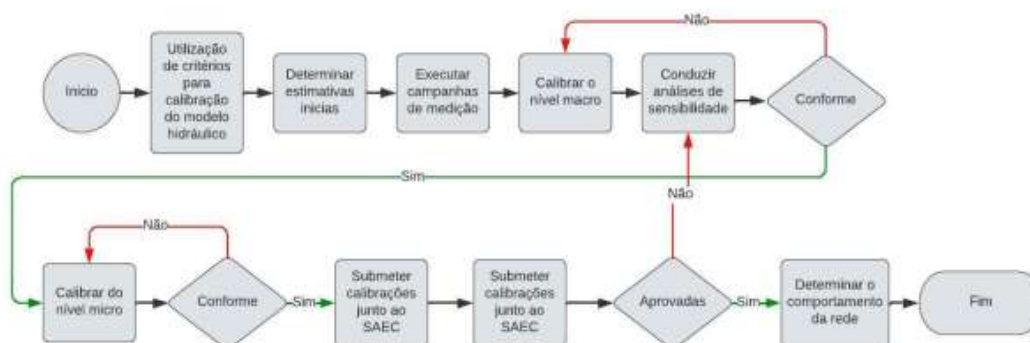
modelo, os técnicos do SAEC deverão ter ativa participação, pois têm o conhecimento prático do sistema.

Feito o ajuste inicial do modelo dinâmico será iniciada a sua calibração que compreenderá as seguintes atividades para cada zona de pressão identificada:

- a) Levantamento de pressões visando confirmar o real limite da zona de pressão;
- b) Escolha dos pontos notáveis da zona de pressão para monitoramento de pressões e vazões;
- c) Verificação e calibração do modelo matemático conforme a campanha de medição de pressão realizada para realizar a parametrização necessária;
- d) Carregamento dos dados de campo no modelo e realização da 1ª tentativa de calibração;
- e) Discussão dos resultados com os técnicos do SAEC e identificação dos pontos relevantes que podem estar interferindo nos resultados do modelo, determinando novas ações de campo e, eventualmente novas campanhas de medição;
- f) Carregamento do 2º lote de dados e realização da calibração final.

Na Figura 0.1 é apresentado um fluxograma para o processo de “calibração do modelo hidráulico”.

Figura 0.1. Calibração do modelo hidráulico



A análise da modelagem hidráulica será realizada nos seguintes parâmetros hidráulicos:

- Vazão;
- Pressão mínima dinâmica e máxima estática;
- Perdas de carga;
- Níveis e volumes de reservação;
- Velocidades; e



➤ Sentido de escoamento.

3.4 Elaboração de um relatório técnico final com a conclusão do diagnóstico conforme visita técnica, medições em campo e modelagem hidráulica, contendo ainda, as recomendações e ações futuras para sanar os problemas evidenciados e identificados no diagnóstico

Após realizar as etapas anteriores, o resultado dos trabalhos será apresentado através de relatório com textos, gráficos, tabelas, figuras e desenhos destinados a permitir o perfeito entendimento de todos os elementos desenvolvidos. Será apresentado, ainda, o modelo hidráulico desenvolvido e calibrado pelo software EPANET ou similar.

Para a simulação das etapas de implantação serão utilizados os valores de demanda de água provenientes de estudo populacional.

O relatório final de modelagem hidráulica deverá conter no mínimo:

- Memória de cálculo das demandas e vazões, considerando as perdas;
- Descrição do método de carregamento das demandas e perdas;
- Apresentação de mapa temático das adutoras e redes de distribuição por diâmetro;
- Apresentar no relatório as áreas de influência dos setores, zonas de pressão (áreas de VRP, Booster, etc.) através da criação de mapas temáticos por zona;
- Apresentação de resultados de pressões, perda de carga unitária, velocidades, através de mapas temáticos para, no mínimo, para as vazões máxima e mínima.

3.5 Elaboração de projeto executivo com lista de peças de todas as intervenções necessárias para adequação das pressões com lista de peças

A partir do modelo calibrado será realizado o estudo de concepção do sistema de distribuição de água das unidades UR-3, UR-4 e UR11 da cidade, que constituirá nas seguintes atividades, para as condições atuais, de meio e de fim de plano:

I. Divisão da área de projeto em setores de abastecimento e zonas de pressão, procedendo, quando necessário, à revisão dos limites dos setores e zonas de pressão existentes. A divisão será feita em nível de concepção, baseada na topografia da área de projeto e em parâmetros hidráulicos médios comumente verificados em redes de distribuição, de forma a atender os seguintes limites: Pressão estática máxima: 40 mca como regra, podendo chegar a 50 m.c.a em pequenas áreas; Pressão dinâmica mínima: 15 m.c.a como regra, podendo chegar a 10 m.c.a em pequenas áreas.



II. Determinação das vazões médias, máximas diárias e máximas horárias de cada zona de pressão.

III. Carga do modelo com a setorização proposta e demanda futura;

IV. Detalhamento da delimitação dos setores de abastecimento e das zonas de pressão obtidas na divisão inicial e revisão dos limites do macro setor, se necessário;

V. Proposição de delimitação de DMC's (Distritos de Medição e Controle);

VI. Dimensionamento do sistema de reservação e adução de água tratada;

VII. Dimensionamento das redes primárias, definição dos cortes e interligações, detalhamento da localização de instalação de válvulas redutoras de pressão, boosters, medidores de vazão e outros dispositivos que se revelem necessários;

VIII. Dimensionamento, especificação e detalhes construtivos dos dispositivos definidos no projeto, tais como válvulas, macromedidores de vazão, booster, sensores, etc.;

IX: Definição dos pontos para instalação de Válvulas Redutoras de Pressão (VRPs); Elaboração de croqui de localização, com dimensionamento, especificações e orçamentos dos macromedidores necessários para quantificação dos volumes captados, produzidos e distribuídos; Especificação das VRPs a serem instaladas em cada ponto; Projetos para instalação das VRPs, caixas, conexões e acessórios;

Os projetos deverão conter os seguintes produtos:

-Memorial descritivo de cada setor de distribuição;

-Memorial de cálculo hidráulico através da simulação hidráulica pelo software EPANET ou similar;

-Representação gráfica (plantas e cortes), contendo todo detalhamento das obras necessárias para implantação física dos setores, em escalas e cores apropriadas, incluindo lista de peças.

3.6 Planilha de orçamento com os custos envolvidas para a execução de todos os serviços propostos

Após elaborado os projetos executivos, serão preparados os orçamentos dos itens definidos na alternativa proposta, apresentando as seguintes informações:

- Data base;
- Apresentação dos custos dos materiais, equipamentos e serviços;
- Memórias de cálculo do orçamento com a origem dos preços apresentados quando não utilizado banco de dados oficiais como SABESP e SINAPI;



- No caso de utilizar cotações comerciais, deverá ser apresentado 3 cotações com folha de rosto das empresas incluindo CNPJ;
- Custos de desapropriações (se houver);
- Custos de demais serviços propostos.

4 DADOS NECESSÁRIOS AO ESTUDO

O fornecimento de todos os dados (cadastro, informações do setor comercial e levantamento planialtimétrico e cadastral) necessários à elaboração do estudo e projeto serão de responsabilidade do SAEC, o qual deverão fornecer a empresa a ser contratada. Caberá aos técnicos de consultoria orientar as equipes do SAEC a solicitação das informações necessárias.

5 EQUIPE DE TRABALHO – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A equipe técnica deve ser formada por profissionais gabaritados para o exercício das funções listadas e explanadas neste TR.

A CONTRATADA deverá apresentar a sua Equipe Técnica que participará dos trabalhos ora licitados, e os respectivos *Curriculum Vitae* dos profissionais de Nível Superior, bem como devem ser listados em cada um dos produtos/ relatórios os profissionais que trabalharam naquela etapa ou atividade.

Todos os profissionais da CONTRADADA que atuarem no projeto devem estar em dia com suas obrigações junto aos Conselhos Profissionais que fiscalizam o exercício de suas profissões.

6 EQUIPE MÍNIMA

Para a coordenação da equipe técnica, a contratada deverá indicar profissional de nível superior, capacitado para atuar como coordenador técnico, sendo um dos requisitos exigidos o registro deste no respectivo conselho de classe.

O profissional que exercerá as funções de coordenador técnico deverá possuir as seguintes características e conhecimentos:

- Nível superior (Engenheiro Civil);
- Ampla experiência na coordenação de simulação hidráulica e elaboração de projeto de setorização.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Rua São Paulo, 1108 – 15804-000 - Catanduva – SP
Fone (17) 3531-0600 – CNPJ 10.559.279/0001-00



O coordenador deverá estar disponível para a execução dos trabalhos, inclusive viagens, visando à perfeita execução de todas as atividades expostas neste termo de referência, e deverá fazer parte do quadro de funcionários da empresa, comprovando o respectivo vínculo por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS), contrato de trabalho ou, se sócio proprietário, por meio de contrato social que deverá ser apresentado quando do início dos trabalhos do profissional. A comprovação da qualificação do coordenador, pela contratada, deverá ser realizada por meio da apresentação do currículo e do registro no respectivo conselho que regulamenta o exercício da profissão.

A equipe técnica deve ser formada por profissionais que, em razão das demandas previstas no estudo, deverão alocar parte significativa de tempo para implementar as atividades necessárias e trabalhar em conjunto nos escritórios da empresa contratada.

Farão parte da equipe técnica principal, **no mínimo**, os seguintes profissionais:

- Engenheiro Civil;
- Tecnólogo/Desenhista Cadista;
- Técnico em Pitometria/Operação;

7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1 A Empresa Proponente deverá apresentar Certidão de Registro junto ao Conselho de Classe competente com seu respectivo responsável técnico, com validade na data da apresentação da proposta;
- 7.2 A Empresa Proponente deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica de Obra/Serviço, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, comprovando nos atestados a execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado, fornecido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.



- 7.2.1 O comprovante de execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado, verificado através de Atestado, será aceito desde que contemple no mínimo 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida, conforme Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- 7.2.2 Parcelas de maior relevância técnica:
Elaboração de projetos hidráulicos de setorização através de modelagem matemática em sistema de abastecimento de água, incluindo calibração deste modelo com utilização de dados de pressão e vazão monitorados em campo através do uso de pitometria e loggers de pressão, bem como utilização de dados reais do setor comercial (micromedição);
- 7.2.3 A comprovação a que se refere o item “7.2.2” poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados válidos quanto dispuser o licitante.
- 7.3 Comprovação ou declaração do licitante de que dispõe, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, Engenheiro Civil, detentor de Certidão de Acervo Técnico-CAT que comprove execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos, conforme Súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;



7.3.1 A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, conforme Súmula 25 do TCESP ou, ainda, mediante declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do acervo apresentado, desde que acompanhada da anuência deste;

7.3.2 O(s) profissional(is) indicado(s) pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, conforme estabelece o parágrafo 10º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.4 Declaração de que tem disponibilidade de patrimônio móvel (máquinas, veículos) e outros equipamentos e pessoais técnicos especializados considerados essenciais para o cumprimento do objeto licitado.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

A Contratada compromete-se expressamente a executar os serviços em estrita observância as exigências técnicas pertinentes ao objeto do presente documento. Por conta exclusiva da contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e outras que sejam de competência fazendária ou não e os saldará diretamente junto a quem de direito, sem prejuízo da eventual retenção e recolhimento pelo SAEC de Catanduva por expressa disposição legal ou contratual. Os serviços serão fiscalizados por funcionários do SAEC, o que não eximirá a responsabilidade da contratada e de seu engenheiro responsável pelo cumprimento total de suas obrigações, que poderão, mediante instruções por escrito, exigir, sustar, determinar e fazer cumprir o que determina as exigências do presente termo de referência. A contratada deverá recolher e apresentar a ART referente ao contrato, bem como a ART dos engenheiros contratados por ela e que ficarão responsáveis pela fiscalização dos serviços, e apresentar tal documentação antes de se iniciarem os serviços. Sempre que for convocada para esclarecimentos a contratada deverá comparecer sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento. Em nenhum momento a empresa vencedora



transferirá a terceiros as incumbências do contrato, sem aprovação prévia do SAEC. Nenhuma transferência mesmo autorizada pelo SAEC isentará a contratada de suas responsabilidades contratuais e legais. A contratada e seu engenheiro serão responsáveis pelas condições de segurança dos serviços, não cabendo ao SAEC ou a sua fiscalização qualquer responsabilidade por tais procedimentos.

Catanduva, 03 de fevereiro de 2023.

Evandro Eduardo Bobadilha
Eng.º Eletricista

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

NOME DA EMPRESA: CNPJ: TELEFONE: RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: DATA:		
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SETORIZAÇÃO HIDRÁULICA EM REDE DE ABASTECIMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, COMPREENDENDO AS UNIDADES DE RESERVAÇÃO UR3, UR4 E UR11 EM CATANDUVA-SP.
ITEM	DESCRIÇÃO	V.UNITÁRIO
1	Realização de visita técnica para levantamento dos dados e elaboração de diagnóstico com medição de vazão instantânea nas saídas de poços e reservatórios, incluindo medição de 24 pontos de pressão por 7 dias consecutivos através de data logger (itens 3.1 e 3.2 do Termo de Referência)	
2	Realização de modelagem hidráulica do sistema de abastecimento de água conforme os dados obtidos em campo, incluindo elaboração de um relatório técnico final com a conclusão do diagnóstico conforme visita técnica, medições em campo e modelagem hidráulica, contendo ainda, as recomendações e ações futuras para sanar os problemas evidenciados e identificados no diagnóstico (itens 3.3 e 3.4 do Termo de Referência)	
3	Elaboração de projeto executivo com lista de peças de todas as intervenções necessárias para adequação das pressões com lista de peças, incluindo planilha de orçamento com os custos envolvidas para a execução de todos os serviços propostos (itens 3.5 e 3.6 do Termo de Referência)	
VALOR GLOBAL		R\$ 0,00

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Rua São Paulo, 1108 – 15804-000 - Catanduva – SP
Fone (17) 3531-0600 – CNPJ 10.559.279/0001-00

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

COTAÇÃO Nº 12/2023 - REABERTURA - PARA ADITAMENTO DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA RECEPÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PELA CETESB, O QUAL POSSUA ANUENCIA PARA RECEBIMENTO DESTE MATERIAIS CLASSE II A, DE INTERESSE AMBIENTAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 08/02/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 03 de fevereiro de 2023.

Setor de Compras.
MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADO:

SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

SERVIÇO:

Recepção de resíduos sólidos, Classe II.

Local de origem Estação de Tratamento de Esgoto de Catanduva (ETE). Coordenadas

1-Longitude 2-Latitude

7664078.29 m S 707573.93 m E

OBSERVAÇÃO:

As etapas deste serviço estão alinhadas com a Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei 12.300/2006) e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12305/2010) e a regulamentação da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Haverá nesta licitação a preocupação de estarmos atentos à Economia Cíclica e descarte ambientalmente correto; de forma que os resíduos gerados em Catanduva permaneçam no Município ou o mais próximo possível.

ESPECIFICAÇÃO.

1-Resíduos produzidos na ETE de Catanduva, são resíduos CLASSE II A 2-Volume estimado anual é de 1300 toneladas por ano

3-O Aterro Sanitário que é o local ambientalmente correto **deverá ter seu funcionamento Licenciado pela CETESB** e apresentar este documento, bem como **Carta de Anuência** para o recebimento destes materiais.

4- Prazo de contrato de recepção de resíduos é de 12 meses.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA RECEPÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PELA CETESB, O QUAL POSSUA ANUENCIA PARA RECEBIMENTO DESTE MATERIAIS CLASSE II A, DE INTERESSE AMBIENTAL				
Item	Recepção de areia resíduos de interesse ambiental.	Volume estimado. Toneladas	Valor/por tonelada. R\$	Valor anual. R\$



1	Resíduos Classell A.	1300		
Total R\$				

Wilma Scognamiglio Joaquim
Eng. Civil

Dispensas

COTAÇÃO Nº 17/2023 - REABERTURA - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MECÂNICA PARA VEÍCULO VW SAVEIRO - PLACA EGI-6195, PERTENCENTE À FROTA DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 08/02/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 03 de fevereiro de 2023.

Setor de Compras.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1 serviço de mecânica para veículo VW Saveiro, placa EGI-6195.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Mão de obra especializada de mecânica em reparos:

- Suspensão;
- Rolamentos de roda;
- Cubos traseiros;
- Retentor da frente do motor;
- Cebolinha do óleo e
- Caixa da válvula termostática.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Deverá ser entregue na sede da SAEC, Avenida São Domingos, 1636, das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h.

Acompanhada da respectiva NF e no prazo de 05 dias.

4. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é Ariovaldo Rodrigues Godoi, inscrito no CPF nº XXX39970X-XX e lotado nesta Autarquia.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

28 dias com crédito em conta corrente do fornecedor

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O fornecedor se obriga a dar 3 meses de garantia, a partir da data de emissão da NF.

Ariovaldo Rodrigues Godoi
Encarreg. de Manut. da Frota de Máquinas e Veículos

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**Atos Oficiais****Portarias****Portaria Nº. 05 de 03 de fevereiro de 2.023*****Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 01/2022***

O Presidente do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público Nº 01/2022, homologado em 01/02/2023;

CARGO: FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	RAQUEL DOS SANTOS RAUBER

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	DANITHIELY AGUIAR SILVA DOMINGOS
2º	HITALO JOSE PEREIRA NEVES
3º	NATHALIA CANDIDO DE SOUZA
4º	LUCIANA CORRÊA HERNANDES DE MOURA
5º	GLEICE ELLEN LOPES ESTRUZANI
6º	GUILHERME BRUSSI GONÇALVES
7º	FERNANDA ROCHA SOARES DAMIANO

CARGO: Técnico Auxiliar de Regulação Médica / Controlador de Frota / Rádio Operador

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	HITALO JOSE PEREIRA NEVES
2º	EVERTON BONATTI
3º	NATHALIA CANDIDO DE SOUZA
4º	GUILHERME RODRIGUES
5º	SUELEN MARCELA SANTOS DE BARROS
6º	MERILIM MIRANDA
7º	ADEVAIR EDSON RASCAZZI
8º	JAQUELINE DANIELI MUNHOZ SILVA
9º	GLENDA QUIRINO ANNIS
10º	CAMILA RAISSA THOMAZINI

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	DAINARA ALICE NOBRE

Art. 2º. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação dessa portaria para comparecer à sede do CONSIRC - Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva - SP no horário de expediente do administrativo para ciência da nomeação.

Art. 3º. Os candidatos terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período



mediante solicitação formal, devidamente justificada pelo interessado, para apresentação da documentação solicitada para ingresso e posse no cargo.

Art. 4º. O não comparecimento dentro dos prazos estipulados, serão entendidos como desistência, ensejando o chamamento dos candidatos seguintes na relação dos aprovados.

Art. 5º. Os candidatos deverão atender às exigências do Edital Normativo do Concurso Público Nº 01/2022 e a Portaria Nº 33/2022 de 01 de dezembro de 2022 e;

Parágrafo único. Após a entrega os documentos serão submetidos a análise jurídica e os candidatos considerados aptos serão submetidos aos exames médicos necessários a admissão pelo CONSIRC. O candidato aprovado será nomeado apenas se atender às todas as exigências comprovadas por ocasião da convocação.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Catanduva, 03 de fevereiro de 2023.

Silvio Cesar Sartorello

Presidente

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

Ariranha – Cândido Rodrigues – Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes – Irapuã – Itajobi – Marapoama – Monte Aprazível – Nipoã – Novais – Novo Horizonte – Palmares Paulista – Paraíso – Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP - CEP 15.800-020

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**CONSIRC / Base Descentralizada SAMU – Catanduva/SP
Edital de Convocação para as Provas Práticas**

03 de fevereiro

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DE HABILIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS** do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

- 1.1 As **PROVAS PRÁTICAS DE HABILIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS** do Concurso Público Nº 002/2022 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC serão realizadas no dia **12 DE FEVEREIRO DE 2023** como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 08h00

Fechamento dos Portões: 08h30

VAGA	LOCAL
Enfermeiro II	FAFICA INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES Avenida Daniel Dalto s/nº (Rodovia Washington Luís SP 310 - km 382 – Catanduva/SP)
Motorista Socorrista	
Técnico de Enfermagem II	

2. DOS CONVOCADOS**ENFERMEIRO II**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
26213	BEATRIZ CONCEICAO DE AZEVEDO
26287	BIANCA SANT'ANA ANDREAZZI
25604	BRUNO DE SOUZA MELLO
25660	BRUNO GOLFE ANDREAZZI
27327	DANIELE LEANDRO DA COSTA
26717	ELAINE CRISTINA SIGOLI
26326	ELBER PERPETUO BISPO
27072	FABIANA RODRIGUES DA SILVA
25945	FERNANDA DE QUEQUI
26261	JULIANA DE OLIVEIRA
27555	RENATA FERREIRA SANTANA RIBEIRO
25646	RICARDO NEVES FERNANDES
26845	ROSANY PAULA DOS SANTOS ELIAS
25687	SIEGLINDER LARISSA BEULKE
26272	TAINA JULIANA TOMIURA



Ariranha – Cândido Rodrigues – Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes – Irapuã – Itajobi – Marapoama – Monte Aprazível – Nipoã – Novais – Novo Horizonte – Palmares Paulista – Paraíso – Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP - CEP 15.800-020

MOTORISTA SOCORRISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
27544	ADRIANO MOTTA
25823	ANTÔNIO LUÍS COSTA
26556	ARTHUR SOARES
26286	BIANCA SANT'ANA ANDREAZZI
25584	CLAUDIO BRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
26657	CLEITON ANTÔNIO FURONI
25654	DAEMI KETERY PEREIRA DA SILVA
25758	DANIEL GUSTAVO DA SILVA BARBOSA
25707	DÉBORA REGINA OLIVEIRA
26944	DIOGO HENRIQUE XAVIER
25550	DIOGO LUIS DE OLIVEIRA
25749	EDILAINE BAZILE CRESPIM
26121	EDMAR MANIEZZO DE PAIVA
25559	ELI ROSANA FERNANDES
26796	GUILHERME FERNANDO PEREIRA
27106	ISRAEL MARTINS DA SILVA
25580	JOÃO PAULO ROSENDO
25946	JONATHAN AUGUSTO DE OLIVEIRA
25625	JOSE ANTONIO DE BRITTO
25648	JOSÉ LEANDRO DE JESUS BENATTI
25614	JOSÉ ROBERTO ROCCHI
25921	JOSIMAR BATISTA ARANHA
26788	LEANDRO JOSE DEZUANI
27570	LIVIA LUIZA DOS SANTOS MASCIOLO
25606	LUCIO JESUS LIMA
26660	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
27626	ONIVALDO APARECIDO DE LIMA
26292	RENATO ROGERIO DE FREITAS CARREGA
25675	RICARDO RAFAEL GUARESCHI
26133	RICARDO RODRIGO GOMES CARDOSO
27146	ROBINSON LAURENCE MINOTTI JUNIOR
26172	SAULO MOSCONI
27582	THIAGO BANOV EVORA
25605	ULISSES BRAZ FRANCO
26221	VICTOR AUGUSTO GUERRA
26909	WELKER MATEUS GARCIA
25589	WELLERSON GEOVANI CATARINO
25598	WILSON LUIZ ZUCCHI JUNIOR

TÉCNICO DE ENFERMAGEM II

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
27463	ANA CLAUDIA DE CASTRO BROGNA
27088	ANA PAULA CARDOSO DE LUCCA
26019	ELISANGELA CRISTINA CORSI DE ARAÚJO
25855	EVANDRO CONSTÂNCIO
25806	FRANCISCO DE ASSIS GALEACI DOS SANTOS
25655	GABRIEL LUCENA IZELLI
25554	GREICE MARA OLIVEIRA COSTA
25841	HIGOR HENRIQUE CANDIDO DE OLIVEIRA



Ariranha – Cândido Rodrigues – Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes –
Irapuã – Itajobi – Marapoama – Monte Aprazível – Nipoã – Novais – Novo Horizonte – Palmares
Paulista – Paraíso – Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP - CEP 15.800-020

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
25564	JONATHAN AUGUSTO DE OLIVEIRA
26085	KAREN CARNEIRO ROSA
26046	MARCELA GOBETTI DE GRANDE
25937	MOACIR GOUVEIA
25699	PAULINO SILVA GUERBAS
26298	RAFAELA CRISTINE BERNAL
25639	ROSANGELA LAZARO MILER
27614	TAIANE CAROLINA CANDIDO
26646	VANESSA DE OLIVEIRA

3. DA RETIFICAÇÃO

3.1 Fica suprimido o item 8.8.1 do Edital Normativo por sua inaplicabilidade.

Catanduva/SP, 03 de fevereiro de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
-Presidente-



Ariranha – Cândido Rodrigues – Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes –
Irapuã – Itajobi – Marapoama – Monte Aprazível – Nipoã – Novais – Novo Horizonte – Palmares
Paulista – Paraíso – Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP - CEP 15.800-020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Edital de Convocação para as Provas Objetivas

03 de fevereiro de 2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DE HABILIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

- 1.1 As PROVAS PRÁTICAS DE HABILIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS do Concurso Público Nº 001/2022 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC serão realizadas no dia 12 DE FEVEREIRO DE 2023 como a seguir apresentado:

PERÍODO DA TARDE

Abertura dos Portões: 13h00

Fechamento dos Portões: 13h30

VAGA	LOCAL
Enfermeiro II	FAFICA INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES Avenida Daniel Dalto s/nº (Rodovia Washington Luís SP 310 - km 382 – Catanduva/SP
Motorista Socorrista	
Médico Regulador Intervencionista	

2. DOS CONVOCADOS

- 2.1 A realização das Provas Práticas de Habilidades Operacionais e Técnica será pela ordem crescente do número de inscrição.

ENFERMEIRO II

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
26004	ALINE FERREIRA BERTOLONI
26143	ANA LÍVIA DOS SANTOS CETRONI
26218	BEATRIZ CONCEICAO DE AZEVEDO
25609	BRUNO DE SOUZA MELLO
25658	BRUNO GOLFE ANDREAZZI
27025	CLAYTON DA SILVA
26716	ELAINE CRISTINA SIGOLI
26327	ELBER PERPETUO BISPO
25899	FERNANDA DE QUEQUI
26058	GABRIEL VICENTE
27032	JAIME JESUS BORGES MILANEZ
26260	JULIANA DE OLIVEIRA
26305	REGIANE CARBONERA
25686	SIEGLINDER LARISSA BEULKE

MOTORISTA SOCORRISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
26623	ADEMIR MOREIRA PINTO FILHO
26284	BIANCA SANT'ANA ANDREAZZI



Ariranha – Cândido Rodrigues – Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes –
Irapuã – Itajobi – Marapoama – Monte Aprazível – Nipoã – Novais – Novo Horizonte – Palmares
Paulista – Paraíso – Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP - CEP 15.800-020

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
25659	BRUNO GOLFE ANDREAZZI
26655	CLEITON ANTÔNIO FURONI
25706	DÉBORA REGINA OLIVEIRA
25562	JONATHAN AUGUSTO DE OLIVEIRA
25624	JOSE ANTONIO DE BRITTO
26293	RENATO ROGERIO DE FREITAS CARREGA
25677	RICARDO RAFAEL GUARESCHI
26132	RICARDO RODRIGO GOMES CARDOSO
26173	SAULO MOSCONI
27029	THIAGO BANOV EVORA
25612	ULISSES BRAZ FRANCO

MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
27001	ISAAC LIMEIRA PAXINI MACHADO

3. DA RETIFICAÇÃO

3.1 Fica suprimido o item 8.8.1 do Edital Normativo por sua inaplicabilidade.

Catanduva/SP, 03 de fevereiro de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
-Presidente-

**Resultados**

Ariranha – Cândido Rodrigues – Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes –
Irapuã – Itajobi – Marapoama – Monte Aprazível – Nipoã – Novais – Novo Horizonte – Palmares
Paulista – Paraíso – Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP - CEP 15.800-020

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

CONSIRC / Base Descentralizada SAMU – Catanduva/SP

Edital do Resultado de Recursos

Resultado PVO

02 de fevereiro de 2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA
- CONSIRC torna público o EDITAL DE RESULTADO RE RECURSOS
INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA do
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 conforme segue:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

SOLICITAÇÃO DE RECONTAGEM DOS PONTOS DA PROVA OBJETIVA

Nº INSC	CANDIDATO	VAGA	DECISÃO
26909	WELKER MATEUS GARCIA	Motorista Socorrista	INDEFERIDO.
27088	ANA PAULA CARDOSO DE LUCCA	Técnico de Enfermagem II	INDEFERIDO.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1 As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos que os interpuseram, em até 24h no site www.glconsultoria.com.br em “Área do Candidato”.

Catanduva/SP, 02 de fevereiro de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

-Presidente-

**Licitações e Contratos****Comunicados****COMUNICADO****Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais****Assunto: Sessão Análise de documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos abertos pelo órgão no dia 10 de fevereiro às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 03 de fevereiro de 2023.

Viviane C. Palma**Diretora Administrativa****Distratos****EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 320/2022**

CONTRATANTE: CONSIRC – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CNPJ sob nº 25.103.884/0001-30. CONTRATADO: **INAYARA DE CÁSSIA RISSI BALDINI**, inscrita no CPF sob o Nº 203.*****-91, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, resolvem, de pleno e comum acordo, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 320/2022. Catanduva – SP, 31 de janeiro de 2023. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – PRESIDENTE.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 321/2022

CONTRATANTE: CONSIRC – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CNPJ sob nº 25.103.884/0001-30. CONTRATADO: **ELISANDRA DE CÁSSIA POPOLLI**, inscrita no CPF sob o Nº.410.*****.41, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, resolvem, de pleno e comum acordo, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 321/2022. Catanduva – SP, 31 de janeiro de 2023. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – PRESIDENTE.